

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



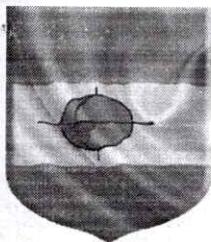
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20230077

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

093/2023

**OBJETO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE
PRAZO 01/07/2023 A 31/12/2023**

**OBJETO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE
ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA
DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.**



Ofício nº0503/2022

À

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 36.908.164/0001-69, estabelecida à TV: JOÃO PESSOA Nº603, BELLA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-630.

Prezados,

Com os cumprimentos de praxe, considerando que os **contratos nº20230077 e 20230078 PREGÃO ELETRÔNICO 037/2022**, firmado entre o Fundo Municipal de Educação V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 36.908.164/0001-69, estabelecida à TV: JOÃO PESSOA Nº603, BELLA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-630, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO terá sua vigência encerrada em **30/06/2023**, conforme termos aditivo solicitamos, se houver interesse, na prorrogação de vigência do contrato para **até 31/12/2023**, a concordância formal.

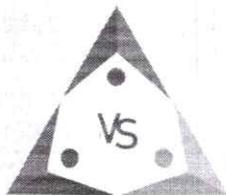
Na oportunidade, informo que deverão permanecer inalterados os valores inicialmente firmados e as demais cláusulas contratuais, excetos as permitidas por Lei.

Sendo o que se tem para o momento, para celeridade, solicito que a resposta do presente instrumento seja realizada em até 03 (três) dias úteis.

Informo ainda que, até na data de assinatura do Termo Aditivo, o Contratado deverá apresentar regularidade fiscal: Federal, Municipal, Estadual e certidão negativa de Débitos trabalhistas.

20 de Junho de 2023, Placas – Pará.


ANA PATRÍCIA GALUCIO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação



MACOM

VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI

INC. ESTADUAL 15.690.715-1 / CNPJ 36.908.164/0001-69

E-MAIL: VSSERVICOSLOC@GMAIL.COM



Placas - PA, 20 de Junho de 2023.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Patrícia Galucio de Sousa

ASSUNTO: Aceite Prorrogação Contratual

Prezada

V. S. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI CNPJ 36.908.164/0001-69, Sito a TV: JOÃO PESSOA Nº603, BELLA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-630, venho por meio deste informar, que estou de acordo com a prorrogação do contrato nº 20230077 e 20230078 cujo objeto CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a pessoa jurídica acima especificado, a contar de 01/07/2023 a 31/12/2023.

V S SERVICOS DE
LOCACOES
LTDA:3690816400016
9

Assinado de forma digital por
V S SERVICOS DE LOCACOES
LTDA:36908164000169
Dados: 2023.06.20 13:10:55
-03'00'

V. S. SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI CNPJ 36.908.164/0001-69



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **V S SERVICOS DE LOCACOES LTDA**
CNPJ: **36.908.164/0001-69**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:48 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2023.

Código de controle da certidão: **5F37.7DB9.E94F.47F1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida

P. 1 de 1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.908.164/0001-69
Razão Social: V S SERVICOS DE LOCACOES EIRELI
Endereço: TV JOAO PESSOA 1075 / BELA VISTA / ITAITUBA / PA / 68180-610

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/06/2023 a 05/07/2023

Certificação Número: 2023060602194988878870

Informação obtida em 20/06/2023 10:05:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: V S SERVICOS DE LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.908.164/0001-69
Certidão n.º: 28373103/2023
Expedição: 20/06/2023, às 11:50:44
Validade: 17/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V S SERVICOS DE LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 36.908.164/0001-69, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: V S SERVICOS DE LOCACOES EIRELI

Inscrição Estadual: 15.690.715-1

CNPJ: 36.908.164/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:31:29 do dia 15/06/2023

Válida até: 12/12/2023

Número da Certidão: 702022080570125-2

Código de Controle de Autenticidade: FFA68DE5.74B49FB8.AA5D5C2E.4F97D535

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: V S SERVICOS DE LOCACOES LTDA

Inscrição Estadual: 15.690.715-1

CNPJ: 36.908.164/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 11:59:11 do dia 13/01/2023

Válida até: 12/07/2023

Número da Certidão: 702023080041118-0

Código de Controle de Autenticidade: A5490FFB.61732280.25409DC0.F625F89A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS
PROTOCOLO Nº 100005271/2023**

Contribuinte: V S SERVICOS LOCACOES EIRELI

CPF/CNPJ: 36908164000169

Endereço: JOAO PESSOA

Nº: 1075

Bairro: BELA VISTA

CEP: 68180610

Cidade: Itaituba

Estado: PA

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Sistema de Administração Tributária desta Secretaria, CERTIFICAMOS que não constam em nome do contribuinte acima descrito, débitos lançados e vencidos relativos aos tributos municipais e inscrições em Dívida Ativa do Município, nos últimos 05 (cinco) anos.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vieram a ser apuradas a partir desta data.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos tributos de competência do município, previstos nos artigos 145 e 156, da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional - CTN.

Certidão emitida com base nos artigos 443, da Lei nº 2.716, de 12 de dezembro 2013 - Código Tributário do Município e artigo 1º, do Decreto nº 179/2014

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2023

Certidão emitida autorização eletrônica.

Código de Validação

BB655F552406BA90



Certidão emitida às 11:57:29, do dia 12/05/2023 com o fulcro no decreto nº 179, de 12 de Agosto de 2014.

Validade: 90 dia(s)

Código de Controle de Certidão: BB655F552406BA90

Atenção:

- Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento.
- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo I, do Decreto No, 179/2014

Validar autenticidade: <http://187.108.203.210:8110/servicosweb/home.jsf>

Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Ricarlos, Serviços e Locações <ricarlos.marques@gmail.com>

Sex, 02/12/2022 11:50

Para: SEME PLACAS-PA <semecplacas@hotmail.com>



📎 2 anexos (2 MB)

Ass Oficio3 (1).pdf; wrp lista.pdf;

boa tarde

segue em anexo ofício e planilha de cotação de preço

aguardo confirmação de recebimento

att,

Em ter., 22 de nov. de 2022 às 13:44, SEME PLACAS-PA <semecplacas@hotmail.com> escreveu:
Boa tarde, venho por meio deste pedir a cotação das rotas (ofício e planilha em anexo). Peço com gentileza que essas cotações sejam feitas e enviadas para esse email o mais rápido possível. Desde já agradeço

ANA PATRÍCIA GALÚCIO SOUSA

Secretária Municipal de Educação

Decreto 066/2021

Celular: (93) 98420 - 1121

Placas - Pará



Ofício: 098/2022

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SRª ANA PATRÍCIA GALÚCIO

ASSUNTO: EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 0869/2022

A empresa W.R.P MARQUES EIRELI, inscrita no CNPJ no 22.814.959/0001-01, e portadora da Inscrição Estadual nº 15.492.577-2, com sede na Av. Carleto Bemerguy, Nº 525, Bairro: Bela Vista. CEP: 68.180-610 Itaituba-Pará. E-mail: ricarlos.marques@gmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES, portador da Carteira de Identidade no 3805699 e do CPF no 521.614.042- 53, a empresa em resposta ao ofício, encaminha a planilha orçamentária referente ao transporte escolar 2023.

SENDO QUE APRESENTO NO MOMENTO, NOS COLOCAMOS A DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO.

Itaituba-PA, 24 de Novembro de 2022

W R P MARQUES
EIRELI:228149590
00101

Instituto Registral e Cartorário
CNPJ nº 22.814.959/0001-01
Rua Carleto Bemerguy, nº 525 - Bela Vista - Itaituba - PA
CEP: 68.180-610
Fone: (91) 3532-1111

W.R.P MARQUES EIRELI
CNPJ: 22.814.959/0001-01
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
RG N° 3805699 - CPF N° 521.614.042-53

End.: Av. Carleto Bemerguy, Nº 525, Bairro: Bela Vista. CEP: 68.180-610 Itaituba-Pará. E-mail: ricarlos.marques@gmail.com



PÓLO	ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	QDE				VEÍCULO	VALOR/K	VALOR TOTAL
			ALUNOS	KM DIA	KM MÊS	TOTAL DE KM			
URBANO	01	ENDEREÇO: KM 224 BR 230 - O CARRO SAI TRAZENDO OS ALUNOS ÀS 11:30HS DA BR 230, KM 216 DA CASA DO SR. GIL, PERCORRENDO PELA TRANZAMAZÔNICA ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	28	54	1804	43296	MICRO-ÔNIBUS	7,25	313.896,00
URBANO	02	ENDEREÇO: VICINAL 235 SUL - O CARRO SAI ÀS 11:00HS TRAZENDO OS ALUNOS, DA CASA DA SENHOA JOANA PERCORRENDO NA VICINAL E ENTRA NO RAMAL DO SR. JORGE ATÉ A CASA DO SENHOR FERNANDO, PERCORRENDO PELA VICINAL 235 SUL, SEGUE ATÉ A TRASAMAZÔNICA SEGUINDO ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	26	93	2618	62832	MICRO-ÔNIBUS	7,90	496.372,80
URBANO	03	ENDEREÇO: VICINAL 235 NORTE - O CARRO SAI ÀS 11:450HS TRAZENDO OS ALUNOS, DA VILA BOA ESPERANÇA PELA VICINAL 235 NORTE, SEGUNDO PELO RAMAL DA FAZENDA SERRA GRANDE DA CASA DA Sra. VANEZA SEGUINDO PELO RAMAL DA GLEBINHA ATÉ A CASA DO SENHOR ALMIR, SEGUE ATÉ A RODOVIA TRASAMAZÔNICA SEGUINDO ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	21	75,3	2118,6	50846	CAMINHO NETE	8,00	406.771,20
URBANO	04	ENDEREÇO: VICINAL 240 SUL - O CARRO SAI ÀS 11:00HS, DA CASA DA SENHORA LUCIVANIA TRAZENDO OS ALUNOS NA VICINAL 240 SUL, ENTRA NO RAMAL DO MAURO ATÉ A CASA DO SENHORA GLEIDY PERCORRENDO ATÉ A TRANZAMAZÔNICA E SEGUE ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	43	89,6	2917,2	70013	ÔNIBUS	7,25	507.592,80
URBANO	05	ENDEREÇO: VICINAL 240 NORTE - O CARRO SAI ÀS 11:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR ANDRÉ, PERCORRENDO PELO RAMAL DO CACHORRÃO ATÉ A CASA DA SENHORA BEATRIZ, ENTRA NO RAMAL DOS RODRIGUES, PERCORRENDO PELA VICINAL 240 NORTE PASSANDO PELO BAIRRO SOL NASCENTE SEGUINDO ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	54	63	2574	61776	ÔNIBUS	7,10	438.609,60
URBANO	06	ENDEREÇO: VICINAL DO ELMO - O CARRO SAI ÀS 12:00HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DA SENHOR JOSIVAN ENTRA NO RAMAL DO SENHOR CLAUDIONOR E PERCORRE ATÉ A CASA DO SENHOR NELSON VOLTA PARA VICINAL E ENTRA NO RAMAL DO SÍTIO CASTANHEIRA ATÉ A CASA DO SENHOR GERALDO E RETORNA ATÉ BR 230, SEGUINDO ATÉ A CIDADE DE PLACAS PASSANDO PELO BAIRRO SOL NASCENTE LEVANDO OS ALUNOS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	45	65	2420	58080	ÔNIBUS	7,25	421.080,00



U R B A N O	07	ENDEREÇO: VICINAL DA 59 (PLACAS) - O CARRO SAI ÀS 11:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A ESCOLA ÁGUA AZUL PERCORRENDO PELA VICINAL DA 59 ATÉ A TRANSAMAZÔNICA BR230 ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	58	61,4	2626,8	63043	ÔNIBUS	7,20	453.911,04
U R B A N O	08	ENDEREÇO: VICINAL DA 59 ESCOLA ÁGUA AZUL - O CARRO SAI ÀS 11:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DO RAMAL DO ZÉ DE LUCAS NA CASA DO SR. ADELSON PERCORRENDO PELA VICINAL DA 59 ATÉ A CASA DO SR. ANTONIO (PAI DO PIGERA) TRAZENDO OS ALUNOS DA ESCOLA ÁGUA AZUL E OS ALUNOS PARA O ÔNIBUS DA ROTA 07, SEGUE ATÉ O RAMAL DO LICA NA CASA DO SR. VAL E RETORNA PARA A ESCOLA ÁGUA AZUL PERCORRENDO PELA VICINAL DEIXANDO OS ALUNOS DA ESCOLA ÁGUA AZUL EM SUAS RESIDÊNCIAS E RETORNA ATÉ A PONTE DO RIO ÁGUA AZUL PARA AGUARDAR O ÔNIBUS DA ROTA 07	27	89,6	2565,2	61565	CAMINHO NETE	7,25	446.344,80
U R B A N O	09	ENDEREÇO: VICINAL DA 60 - O CARRO SAI ÀS 11:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DA SENHOR PEDRINHO NA VICINAL DA 60 ATÉ A BR 230 RODOVIA TRANSAMAZONICA E SEGUE ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	40	58	2156	51744	ÔNIBUS	7,25	375.144,00
U R B A N O	10	ENDEREÇO VICINAL DA 59 - O CARRO SAI ÀS 11:45HS DO RAMAL DO SENHOR EZEQUIAS, ENTRA NO RAMAL DO KAL NA CASA DO SENHOR EDIMILSON, RETORNA PARA A VICINAL E ENTRA NO RAMAL DO NOÉ ATÉ A FAZENDA DO SENHOR MAIQUE NA CASA DO SENHOR GUSTAVO, RETORNA PARA A VICINAL E SEGUE ATÉ A FAZENDA DO SENHOR SIDINEY NA CASA DA DONA SHEILA E SEGUE ATÉ O RAMAL DO SÍTIO CASTANHEIRA E PERCORRE PELA TRANSAMAZÔNICA BR 230 ATÉ A CIDADE DE PLACAS PASSANDO PELO CONJUNTO RESIDENCIAL MINHA CASA MINHA VIDA E SEGUE PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOV. ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA LEITE). ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	35	82	2574	61776	MICRO-ÔNIBUS	7,15	441.698,40
U R B A N O	11	ENDEREÇO: VICINAL DO VALE VERDE (VICINAL DA 60) - O CARRO SAI ÀS 11:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DA SENHORA JESSICA NA COMUNIDADE VALE VERDE PERCORRE PELA VICINAL DA 60, ENTRA NO RAMAL DO PEDRINHO NA CASA DO SENHOR GABRIEL, RETORNA PARA VICINAL DA 60 PASSANDO PELA ESCOLA SOL NASCENTE E SEGUE ATÉ A ESCOLA ANTONIO JARENCO. ÀS 17:45 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.	18	56,8	1645,6	39494	CAMINHO NETE	7,90	312.005,76
U R B A N O	12	ENDEREÇO: COMUNIDADE VALE VERDE (VICINAL DA 60) - O CARRO SAI ÀS 11:00HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DA SENHORA NATAL NA COMUNIDADE VALE VERDE, ENTRA NO RAMAL DA CHÁCARAS ATÉ A CASA DA SENHORA JOSIELE, RETORNA PARA A VICINAL DO ALAGADO E SEGUE ATÉ A VICINAL DA 60 ATÉ A ESCOLA SOL NASCENTE E RETORNA PELA VICINAL DA 60 ATÉ A ESCOLA ANTONIO JARENCO. ÀS 17:45 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.	26	92,4	2604,8	62515	CAMINHO NETE	7,90	493.870,08
U R B A N O	13	ENDEREÇO: VICINAL ÁGUA BOA (60) MANHÃ E TARDE - O CARRO SAI ÀS 8:30HS TRAZENDO OS ALUNOS PELA MANHÃ DA CASA DO SENHOR PAULO PERCORRENDO PELA VICINAL ATÉ A CASA DO SENHOR DEBA NA VICINAL 240 NORTE, RETORNA E ENTRA NO RAMAL DO NELINHO E SEGUE PARA A ESCOLA ANTONIO JARENCO E DEIXA OS ALUNOS, SEGUE PELO TV. 60 ENTRA NO RAMAL DO CHOPINHO E SEGUE ATÉ CASA DO GAUCHINHO E RETORNA ATÉ A VICINAL DA 60, ATÉ A ESCOLA ANTONIO JARENCO. ÀS 11:45 HS DA MANHÃ, RETORNA TRAZENDO OS ALUNOS DO PERÍODO DA MANHÃ E ÀS 12:45 REFAZ OS MESMOS PERCURSOS COM OS ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE E ÀS 17:45 HS RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.	23	118	3102	74448	CAMINHO NETE	7,90	588.139,20
U R B A N O	14	ENDEREÇO: VICINAL DO ALAGADO (MANHÃ E TARDE) - MANHÃ O CARRO SAI ÀS 06:30 DA CASA DO SENHOR EDSON SEGUE PELA VICINAL NO RAMAL DO Sr. CRISTIANO ATÉ A CASA DO SENHOR RANIELTON E RETORNA PELA VICINAL ATÉ A CASA DO SENHOR LEANDRO E SEGUE PARA A VICINAL DA 60 ATÉ A CASA DO SENHOR AGNALDO, RETORNA PARA A ESCOLA ANTONIO JARENCO E ÀS 11:30 HS RETORNA REALIZANDO O MESMO PERCURSO. PERÍODO DA TARDE ÀS 12:00 HS RETORNA PELA VICINAL DO ALAGADO TRAZENDO OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ATÉ A VICINAL DA 60 TRAZENDO OS ALUNOS PARA PEGAR O ÔNIBUS DA ROTA 08 QUE TRANSPORTARÁ OS ALUNOS PARA A CIDADE ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA.	29	89,6	2609,2	62621	CAMINHO NETE	7,50	469.656,00



U R B A N O	15	ENDEREÇO: VICINAL 57 (CASADA / SOLTEIRA) - VICINAL DA 57 CARRO SAI ÀS 11:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DA SENHOR TARCISO NA VICINAL 57 CASADA ATÉ A TRANSAMAZÔNICA E ENTRA NA VICINAL DA 57 SOLTEIRA INDO ATÉ A CASA DO SENHOR JÚLIO, RETORNANDO E ENTRA NO RAMAL ATÉ A CASA DO SENHOR ZEZINHO, RETORNA PARA A VICINAL E SEGUE PARA A TRANSAMAZÔNICA E SEGUE ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	27	93,2	2544,4	63466	MICRO-ÔNIBUS	7,80	495.031,68
U R B A N O	16	ENDEREÇO: VICINAL DA 58 SOLTEIRA- O CARRO SAI ÀS 11:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE O RAMAL BEIRA RIO NA CASA DA SENHORA SUELEN PERCORRE PELO TRAVESSÃO ENTRA NO RAMAL DO SENHOR JANINHO E RETORNA PARA A VICINAL SEGUINDO PARA O RAMAL DO SENHOR GERALDINHO E RETORNA PARA VICINAL DA 58 SOLTEIRA ATÉ A BR 230 TRANSAMAZÔNICA ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	27	65	2024	48576	CAMINHO NETE	7,90	383.750,40
U R B A N O	17	ENDEREÇO: VICINAL DA 58 CASADA - O CARRO SAI ÀS 11:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DA SENHORA CLÍCIA, SEGUINDO PELA VICINAL ENTRA NAS CHACARAS DA COMUNIADÉ ATÉ CASA DA SENHORA ADRIANA, RETORNA PELA VICINAL ATÉ A BR 230 TRANSAMAZÔNICA ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	17	65	1804	43296	CAMINHO NETE	7,90	342.038,40
2 2 1	18	ENDEREÇO: VICINAL DO ARREPENDIDO (VILA BELA VISTA) - O CARRO SAI ÀS 11:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR JONAS PERCORRENDO ATÉ A VILA DO BELA VISTA NO Km 221 ATÉ A ESCOLA BELARMINA SOARES. ÀS 17:45HS, RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	38	66,6	2301,2	55229	MICRO-ÔNIBUS	7,80	430.784,64
	19	ENDEREÇO: VICINAL DOARREPENDIDO RAMAL DO SR. DONDI - O CARRO SAI ÀS 11:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR VILSON, ENTRA NO RAMAL DO SR. GARCIA E RETORNA PELO MESMO RAMAL ATÉ A VICINAL SEGUINDO ATÉ A CASA DO SR. GILSON E RETORNA ATÉ A FAZENDA DO SR. VILMAR GAÚCHO E SEGUE PERCORRENDO ATÉ A ESCOLA MEC SEDUC 221 - D. ÀS 17:45HS, RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	18	60,4	1724,8	41395	CAMINHO NETE	7,20	298.045,44
2 2 1	20	ENDEREÇO: VICINAL DO PAJOBA - O CARRO SAI ÀS 6:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR JOSÉ MIRANDA E ENTRA NO RAMAL DAS CHACARAS DA COMUNIDADE SÃO LUCAS ATÉ A CASA DO SENHOR MILTON, RETORNANDO PARA A VICINAL ATÉ AS CHÁCARAS PRÓXIMO A VILA DO Km 212, E SEGUE A ESCOLA BELARMINA SOARES, SEGUE PARA A BR 230 TRANSAMAZÔNICA SENTIDO PLACAS ATÉ A CASA DA SENHORA RAIMUNDA. ÀS 12:30HS RETORNA FAZENDO OS MESMO PERCUSO COM OS ALUNOS DA TARDE. SENDO ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	18	110,0	2816	67584	CAMINHO NETE	7,10	479.846,40
2 2 1	21	ENDEREÇO: VICINAL DO SÃO PAULO, VILA 221 - O CARRO SAI ÀS 11:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DA SENHORA CLEUDIANE NA VICINAL SÃO PAULO, LEVANDO OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA VC. E SEGUINDO ATÉ TRANSAMAZÔNICA, E SEGUE ATÉ A VILA BELA VISTA NO Km 221, E SEGUE PARA A ESCOLA BELARMINA SOARES. ÀS 17:45HS, RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	42	95	3014	72336	ÔNIBUS	7,25	524.436,00
2 2 1	22	ENDEREÇO: VICINAL DO NONATO VILA 221 - O CARRO SAI ÀS 6:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR JUCELHO ATÉ A ESCOLA MEC SEDUC 210-A SEGUINDO ATÉ A CASA DO SENHOR VAGNER, RETORNA PARA ESCOLA. ÀS hr 11:45,HS E RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS. ÀS 12:30HS TARDE SAI DA CASA DO SENHOR JUCELHO SEGUE ATÉ A TRANSAMAZÔNICA, ATÉ A ESCOLA BELARMINA SOARES, ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	38	129	3674	88176	MICRO-ÔNIBUS	7,20	634.867,20
L O T E 1 0	23	ENDEREÇO: VICINAL DO POERINHA LOTE 10 - O CARRO SAI ÀS 6:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR JURACI NA VICINAL DO POERINHA, SEGUE PARA A TRANSAMAZÔNICA, EM SENTIDO RURÓPOLIS ATÉ A ESCOLA MÊS SEDUC 200-A. ÀS 11:45 HS RETORNA DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ. ÀS 12:45HS RETORNA COM OS ALUNOS DO PERIODO DA TARDE FAZENDO O MESMO PERCURSO DA MANHÃ.	38	116	3388	81312	MICRO-ÔNIBUS	7,50	609.840,00



LOTE 10	24	ENDEREÇO: VICINAL DO PULU - O CARRO SAI ÀS 6:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SR. JOSÉ CARLOS, ENTRA NO RAMAL DO SR. PEDRO, SEGUE ATÉ A CASA DO SR. MILTON ATÉ O RAMAL DO SR. CHUMBREGA PASSANDO PELA FAZENDA ESTRELA DA CASA DA SENHORA ERICA SEGUE PARA A ESCOLA MEC SEDUC 206-B. ÀS 11:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 12:45HS REFAZ O MESMO PERCURSO COM OS ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE.	23	120,9	3165,8	75979	CAMINHO NETE	7,90	600.235,68
LOTE 10	25	ENDEREÇO: VICINAL DA MIRASSELVA/TRANSAMAZÔNICA MANHÃ/TARDE O CARRO SAI ÀS 6:30min DA CASA DO SENHOR LUIZ NA BR 230 TRANSAMAZÔNICA KM 264, ENTRA NA VICINAL DO PULU ATÉ A FAZENDA ESTRELA E RETORNA PARA A BR 230 TRANSAMAZÔNICA E ENTRA NA VICINAL DO MIRASSELVA ATÉ A BR 230 TRANSAMAZÔNICA LEVANDO OS ALUNOS MATRICULADOS. ATÉ A ESCOLA MEC SEDUC 200 - A. ÀS 11:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 12:45HS REFAZ O MESMO PERCURSO COM OS ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE.	21	121	3124	74976	CAMINHO NETE	7,97	597.558,72
LOTE 10	26	ENDEREÇO: VICINAL DO TRÊS PODERES (MANHÃ E TARDE) - O CARRO SAI ÀS 6:00HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR VAGNER, SEGUE ATÉ A ESCOLA GETÚLIO VARGAS, DEIXA OS ALUNOS, E SEGUE ATÉ A CASA DO SENHOR RIBINHA. ÀS 11:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 12:45HS ELE SAI DA FAZENDA MORRO GRANDE DA CASA DO SENHOR CHICO TRAZENDO OS ALUNOS DA ESCOLAS ESTRELA DO ORIENTE E GETULIO VARGAS. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. A NOITE TRANSPORTA OS ALUNOS DO EJA.	36	144,4	3968,8	95251	CAMINHO NETE	7,25	690.571,20
LOTE 10	27	ENDEREÇO: VICINAL 10 SUL TARDE - O CARRO SAI ÀS 11:00 HORAS DA CASA DO SENHOR JAKSON NA VC. 10 SUL ENTRA NO RAMAL DO EDUARDO ATÉ A CASA DO SENHOR ADALTO, RETORNA PARA VC. DO 10 SEGUE ATÉ À ESCOLA MEC/SEDUC 200 - A, E ÀS 5:45 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.	20	69,8	1975,6	47414	CAMINHO NETE	7,10	336.642,24
LOTE 10	28	ENDEREÇO: VICINAL DO SANTA ROSA (LOTE 10) - O CARRO SAI ÀS 11:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR VALDECI SEGUINDO NA VICINAL DO SANTA ROSA ATÉ A TRANSAMAZÔNICA, VAI ATÉ A VILA DO MACANÃ ATÉ A ESCOLA MEC SEDUC 197-A, SEGUE PELA BR 230 TRANSAMAZÔNICA ATÉ A VILA APARECIDA LOTE 10 NA ESCOLA, MEC SEDUC 200-A. ÀS 17:45HS RETORNA COM OS ALUNOS FAZENDO O MESMO PERCURSO.	19	81,4	2208,8	53011	CAMINHO NETE	7,17	380.090,30
LOTE 10	29	ENDEREÇO: VICINAL DO SANTA ROSA - O CARRO SAI ÀS 12:00HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR VALDECI SEGUE PELA VICINAL, VAI ATÉ A CASA DO SENHOR VALDECI, SEGUE ATÉ A ESCOLA SÃO RAIMUNDO, DA ESCOLA VAI ATÉ A VILA DOS MOURAS NA CASA DA SENHORA MARIA E RETORNA PARA A ESCOLA SÃO RAIMUND. ÀS 17:45HS RETORNA COM OS ALUNOS FAZENDO O MESMO PERCURSO.	18	58,6	1685,2	40445	CAMINHO NETE	7,20	291.202,56
LOTE 10	30	ENDEREÇO: VICINAL DO LAMA MANHÃ/TARDE - O CARRO SAI ÀS 6:30 DA CASA DO SENHOR RONY SEGUE PARA A ESCOLA MEC/SEDUC 185-D, DEIXA OS ALUNOS E SEGUE PARA A BR 230 TRANSAMAZÔNICA E RETORNA ATÉ A ESCOLA, ÀS 11:30 RETORNA COM OS ALUNOS FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 12:30 PEGA OS ALUNOS DA TARDE SAINDO DA CASA DO SEU RONY, SEGUE PARA A ESCOLA MEC/SEDUC 185-D, VDEIXA OS ALUNOS E SEGUE ATÉ A BR 230 TRANSAMAZÔNICA E RETORNA ATÉ A ESCOLA. ÀS 17:45 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.	36	127,6	3599,2	86381	MICRO-ÔNIBUS	7,25	626.260,80
LOTE 10	31	ENDEREÇO: VICINAL DO MACANÃ /TARDE - O CARRO SAI ÀS 11:45 DA CASA DO SENHOR LUZIMAR NA VILA MACANÃ, SEGUE PELA BR 230 TRANSAMAZÔNICA ATÉ A ESCOLA MECSEDUC 200 - A VILA APARECIDA. ÀS 17:45 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.	23	62,8	1887,6	45302	CAMINHO NETE	7,25	328.442,40



O U R O V E R D E	32	ENDEREÇO: VICINAL DOS GOIANOS (MANHÃ/TARDE) - O CARRO SAI ÀS hr 6:30 DA FAZENDA SÃO PAULO CASA DO SENHOR FRANCIVALDO, ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ SEGUE ATÉ A BR 230 COM OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E DE LA RETORNA ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ. AS hr 11:45 RETONA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS. ÀS 12:30 SAI DA CASA DO SENHOR FRANCIVALDO FAZENDA SÃO PAULO, PERCORRE A VICINAL DOS GOIANOS ENTRA NA VARAÇÃO ATÉ A VC. DO LAMA SEGUE ATÉ A BR 230 PARA PEGAR OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO SEGUE ATÉ A ESCOLA MEC/SEDUC 185-D NA VICINAL DO LAMA. ÀS hr 17:45 RETORNA FAZENDOS OS MESMOS PERCUSOS.	22	147	3718	89232	CAMINHO NETE	7,20	642.470,40
O U R O V E R D E	33	ENDEREÇO: VICINAL DO BOM SUCESSO/OURO VERDE (TARDE) - O CARRO SAI ÀS 11:30 HS DA CASA DO SENHOR NESTOR NA VICINAL DO PANORAMA E PASSA PELA ESCOLA 175 - A, SEGUE PARA A BR 230 NA TRANSAMAZÔNICA NO SENTIDO PLACAS ATÉ A CASA DO SENHOR ELDER E RETORNA A VILA OURO VERDE ATÉ A ESCOLA MEC SEDUC 170 - A. ÀS 11:45 HS RETONA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	20	56	1672	40128	CAMINHO NETE	7,80	312.998,40
O U R O V E R D E	34	ENDEREÇO: VICINAL DO BACABAL/PANORAMA/OURO VERDE - O CARRO SAI ÀS hr 11:45 DA CASA DO SENHOR MARCINHO NA, VICINAL DO BACABAL E SEGUE PARA A CASA DO SENHOR DIEGO RETORNA PARA VARAÇÃO DA VICINAL DO PANORAMA ATÉ A ESCOLA 175-A, SEGUE PARA A TRANSAMAZONICA LEVANDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MEC SEDUC 170 - A VILA OURO VERDE. ÀS hr 17:45 RETORNA FAZENDO OS MESMO PERCURSO.	23	73,2	2116,4	50794	CAMINHO NETE	8,00	406.348,80
O U R O V E R D E	35	ENDEREÇO: VICINAL DO SÃO JOÃO/VILA OURO VERDE - O CARRO SAI ÀS 6:30min DA CASA DO SENHOR JAIME LEVANDO OS ALUNOS ATÉ A TRASAMAZÔNICA SEGUE ATÉ ESCOLA MEC/SEDUC 170-A VILA OURO VERDE, E AS 12H30M RETORNA COM OS ALUNOS DA TARDE FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS ATÉ A ESCOLA, ÀS hr 17:45 SEGUE PELA TRANSAMAZÔNICA ATÉ A ENTRADA DA VICINAL ANTIGO BETO, RETORNA COM OS ALUNOS DA VICINAL DO SÃO JOÃO ATÉ A CASA DO SENHOR JAIME.	28	84	2464	59136	CAMINHO NETE	7,90	467.174,40
O U R O V E R D E	36	ENDEREÇO: VICINAL DO PLANALTO COMUNIDDE 12 DE OUTUBRO - O CARRO SAI ÀS hr 6:45 DO RAMAL QUE DÁ ACESSO AO PANORAMA COM OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, ATÉ COMUNIDADE 12 DE OUTUBRO E SEGUE PARA TRANSAMAZÔNICA A ESCOLA MEC/SEDUC 170-A NA VILA OURO VERDE SEGUE ATÉ ANTIGO BAR DO BETO RETORNA PARA A ESCOLA. ÀS hr 11:45 RETORNA FAZENDOS OS MESMOS PERCUSOS.	16	73,6	1971,2	47309	CAMINHO NETE	7,80	369.008,54
O U R O V E R D E	37	ENDEREÇO: VICINAL DO PLANALTO / OURO VERDE - O CARRO SAI ÀS 10:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR ELIZEU SEGUE PARA TRANSAMAZÔNICA ATÉ A ESCOLA MEC SEDUC 170-A NA VILA OURO VERDE. ÀS 17:45HS RETORNANDO FAZENDO O MESMO PERCUSO.	38	85	2706	64944	MICRO-ÔNIBUS	7,85	509.810,40



NOVO PARAÍSO	38	<p>ENDEREÇO: BR 163 KM 145 VICINAL DO CODÓ - O CARRO SAI ÀS 06h30min DA BR 163 KM 140 SEGUE PELA BR 163 ATÉ A ESCOLA PADRE ANTONIO NA COMUNIDADE DO NOVO PARAÍSO SEGUE PARA A VICINAL DO CODÓ ATÉ A CASA DO SENHOR EVANDRO E RETORNA PARA A ESCOLA PADRE ANTONIO NA VILA NOVO PARAÍSO. ÀS 11h45min VAI ATÉ O KM 140 E VOLTA PARA A VICINAL DO CODÓ. ÀS 12h30min LEVA OS ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE DO KM 140 E VICINAL DO CODÓ DA CASA DO SENHOR EVANDRO, RETORNANDO PARA A ESCOLA PADRE ANTONIO NA VILA NOVO PARAÍSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.</p>	48	146,3	4274,6	102590	ÔNIBUS	7,90	810.464,16
	39	<p>ENDEREÇO: VICINAL DO KM 157 (MANHÃ/TARDE)- O CARRO SAI ÀS 6:45 HS Trazendo os alunos desde a casa da senhora Natália seguindo para a escola Nova Esperança. Às 11:45 HS retorna até a casa da senhora Natália. Às 13:00 HS segue trazendo os alunos até a BR 163 KM 157 entregando os alunos para o ônibus da rota 36 que segue pela BR 163, entra no ramal dos Moitas na casa do mecânico e retorna para a BR 163 para pegar o ônibus que vai para a Vila Novo Paraíso na escola Padre Antônio, e às 18:00HS retorna fazendo o mesmo percurso.</p>	24	100,2	2732,4	65578	CAMINHO NETE	7,90	518.063,04
	40	<p>ENDEREÇO: VICINAL 151 - O CARRO SAI ÀS 11:20HS Trazendo os alunos desde a casa do senhor Joacir, segue até a BR 163, onde esses alunos pegam o ônibus para a escola Padre Antônio na Vila Novo Paraíso. Às 18:00HS retorna fazendo o mesmo percurso.</p>	16	51,7	1489,4	35746	CAMINHO NETE	7,85	280.602,96
	41	<p>ENDEREÇO: VICINAL 151 ESCOLA PROF. CRISMERIM FILHO (MANHÃ) - O CARRO SAI ÀS 06:30HS Trazendo os alunos desde a casa da senhora Ayla, segue até a escola Prof. Crismerim Filho e segue até a casa da senhora Cidinha e retorna para escola, às 11:45 HS REFAZ O MESMO PERCURSO</p>	23	58	2002	48048	CAMINHO NETE	7,20	345.945,60
NOVO PARAÍSO	42	<p>ENDEREÇO: VICINAL 145 - O CARRO SAI ÀS 06h30min DA CASA DO SENHORA HORTÊNCIA SEGUE ATÉ A ESCOLA SÃO CRISTOVAO, VAI ATÉ A BR 163, LEVANDO OS ALUNOS QUE VÃO PARA A ESCOLA PADRE ANTONIO E RETORNA ATÉ A ESCOLA SÃO CRISTOVÃO. ÀS 11h00min VAI ATÉ A BR 163 E RETORNA ATÉ A CASA DA SENHORA HORTENCIA, ÀS 12h30min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO DA MANHÃ COM OS ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE.</p>	53	192,4	5398,8	129571	ÔNIBUS	7,10	919.955,52



SANTA RITA DE CASSIA	43	ENDEREÇO: VICINAL SANTA RITA II - O CARRO SAI ÀS 06h00min DA CASA DO SENHOR ANTONIO DA COMUNIDADE ESTRELA DA BICA, SEGUE ATÉ A ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA II, SEGUE PELA VICINAL 140 ATÉ O ANTIGO SÍTIO DO SENHOR PARENTE (IRONILDES), ENTRA NO RAMAL DA BARRAGEM NA CASA DO SENHOR VALDEMAR E RETORNA PARA A ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA II. ÀS 11h00min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 12:30HS SAI DA CASA DO SENHOR ANTONIO NA COMUNIDADE ESTRELA DA BICA NO PERÍODO DA TARDE REFAZ O MESMO PERCURSO ACIMA CITADO.	39	73,6	2477,2	59453	MICRO ÔNIBUS	7,10	422.114,88
SANTA RITA DE CASSIA	24	ENDEREÇO: SANTA RITA DE CASSIA I E SANTA RITA DE CASSIA II (MANHÃ/TARDE) - O CARRO SAI ÀS hr 6:45 DA CASA DO SENHOR EDINEY NA VICINAL DO KM 140, ENTRA NA TRAVESSIA NO KM 145 NO RAMAL DO SENHOR PAULO ATÉ A CASA DO SENHOR LEANDRO E RETORNA PARA VICINAL NO KM 140 E SEGUE PARA A ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA I E ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA II. ÀS hr 11:30 RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS hr 12:45 RETORNA COM OS ALUNOS DA TARDE FAZENDO OS MESMO PERCURSO ATÉ AS ESCOLAS OLIVEIRA DE SENA E SANTA DE CASSIA. ÀS hr 17:30 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS CITADO ACIMA.	43	134,2	3898,4	93562	ÔNIBUS	7,20	673.643,52
SANTA RITA DE CASSIA	45	ENDEREÇO: VICINAL 145 VITÓRIA DO FORTALEZA - O CARRO SAI ÀS 6:00HS DA VICINAL KM 145 DA CASA DA SENHORA FABRICIA E SEGUE PELO RAMAL E VAI ATÉ A CASA DOS SEGUINTE MORADORES (LUZIA, MONICA E BEBETO), SEGUE PARA A ESCOLA VITÓRIA DO FORTALEZA, SEGUINDO PELA VICINAL ATE A CSADA DO SENHOR CHICO E RETORNA PARA A ESCOLA VITORIA DO FORTALEZA . ÀS 11:30HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO DA MANHÃ. ÀS 12:45 HS NO PERÍODO DA TARDE O CARRO SEGUE LEVANDO OS ALUNOS REALIZANDO O MESMO PERCURSO CITADO ACIMA NO PERÍODO DA MANHÃ.	39	113	3344	80256	MICRO ÔNIBUS	7,65	613.958,40
SANTA RITA DE CASSIA	46	ENDEREÇO: VICINAL DO CACHOEIRINHA - O CARRO SAI ÀS hr 6:00 DO RAMAL DO 7 VOLTAS DA CASA DO SENHOR JARLISON, SEGUE PARA O RAMAL DO ARACUZINHO DA CASA DA SENHORA NIRA, RETORNA PARA A VICINAL 135 E SEGUE ATÉ A LOCALIDADE DO SECO E ENTRA PELO RAMAL DO FACÃO ATÉ A CASA DO PASTOR E RETORNA TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ A ESCOLA SANTA FÉ DO CACHOEIRINHA E SEGUE ATÉ AS MARGENS DO RIO CURUÁ-UNA BUSCANDO OS ALUNOS DO RAMAL DO GALHO E RETORNA TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA SANTA FÉ DO CACHOEIRINHA . ÀS hr 11:30 RETORNA TRAZENDO OS ALUNOS DA ESCOLA REALIZANDO O MESMO PERCURSO.	42	92,8	2965,6	71174	MICRO-ÔNIBUS	7,80	555.160,32
SANTA RITA DE CASSIA	47	ENDEREÇO: VICINAL KM 151 SOMBRA SANTA (MANHÃ) - O CARRO SAI ÀS hr 6:00 DA COMUNIDADE DO IGARAPÉ DO INFERNO, DA CASA DO SENHOR INÁCIO E SEGUE ATÉ A ESCOLA JOSÉ DE RIBAMAR EUZIÁRIO. ÀS hr 11:30 RETORNA TRAZENDO OS ALUNOS DA ESCOLA REALIZANDO O MESMO PERCURSO.	14	65	1738	41712	MICRO-ÔNIBUS	7,55	314.925,60
TOTAL			1420	4.230,40	124.308,80	2.985.411,20			22.377.880,76

ITAITUBA-PA, 24 de NOVENBRO de 2022

W R P MARQUES
EIRELI:22814959000
101

12,90x19,00cm (5x7 1/2") - 14031018
080122814959000101
2019-08-24 10:00:00 AM - 10/10/2022
- Impressão de Documento de Venda - PDF
Código de Verificação: 22814959000101
12 ANOS DE EXPERIÊNCIA
www.wpp.com.br

W.R.P MARQUES EIRELI
CNPJ: 22.814.959/0001-01
WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
RG N° 3805699 - CPF N° 521.614.042-53

Eu Marcos Junio de Sousa, CPF 923.083.982-49,
realizei a pesquisa no dia 24 de novembro
de 2022.



Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Macom, Serviços & Locações <vservicosloc@gmail.com>

Sex, 02/12/2022 11:35

Para: SEME PLACAS-PA <semecplacas@hotmail.com>

📎 2 anexos (3 MB)

VS ass.pdf; ass Microsoft Word - Documento1 (2).pdf,

bom dia,

em resposta ao ofício 0869/2022, segue ofício e cotação de preços,

aguardo confirmação de recebimento

att,

Em ter., 22 de nov. de 2022 às 13:44, SEME PLACAS-PA <semecplacas@hotmail.com> escreveu:
Boa tarde, venho por meio deste pedir a cotação das rotas (ofício e planilha em anexo). Peço com gentileza que essas cotações sejam feitas e enviadas para esse email o mais rápido possível. Desde já agradeço

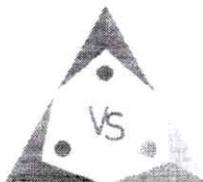
ANA PATRICIA GALÚCIO SOUSA

Secretária Municipal de Educação

Decreto 066/2021

Celular: (93) 98420 - 1121

Placas - Pará



MACOM

VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI

INC. ESTADUAL 15.690.715-1 / CNPJ 36.908.164/0001-69

E-MAIL: VSSERVICOSLOC@GMAIL.COM



Ofício N° 125/2022

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: EM RESPOSTA AO OFÍCIO N° 0869/2022

A V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 33.908.164/0001-69, com sede na Travessa João pessoa, 1075, Cep:68180-610, Bairro Bela Vista, por intermédio de seu representante legal o Sr. VANDERLEI DOS SANTOS portador da Carteira de Identidade nº 334673, SSP/PA, e do CPF N° 631.864.462-87, em resposta ao ofício nº 0869/2022, a empresa encaminha a cotação de preço referente as rotas do transporte escolar ano 2023.

Desta forma nos colocamos a inteira de disposição para qualquer esclarecimento.

Email: vsservicosloc@gmail.com

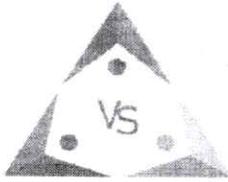
Itaituba-PA, 30 de novembro de 2022

V S SERVICOS DE
LOCACOES
EIRELI:36908164000169

Digitally signed by V S SERVICOS DE LOCACOES
EIRELI:36908164000169
DN: cn=V S SERVICOS DE LOCACOES EIRELI, o=V S SERVICOS DE LOCACOES EIRELI, ou=Itaituba, st=PA, c=BR,
serial=36908164000169, email=vsservicosloc@gmail.com, ou=V S SERVICOS DE LOCACOES EIRELI, ou=Itaituba, ou=PA, ou=BR,
date=2022.11.30 15:55:30-03'00

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ:36.908.164/0001-69
VANDERLEI DOS SANTOS
CPF:631.864.462-87

End.: Travessa João pessoa, 1075, Cep:68180-610, Bairro Bela Vista, fone: (93) 99125-4196
E-mail: vsservicosloc@gmail.com



MACOM

VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI

INC. ESTADUAL 15.690.715-1 / CNPJ 36.908.164/0001-69

E-MAIL: VSSERVICOSLOC@GMAIL.COM

PÓLO	ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	QDE			TOTAL DE KM	VEÍCULO PREVISTO	VALOR/K	
			ALUNOS	KM DIA	KM MÊS			M	VALOR TOTAL
URBANO	01	ENDEREÇO: KM 224 BR 230 - O CARRO SAI TRAZENDO OS ALUNOS ÀS 11:30HS DA BR 230, KM 216 DA CASA DO SR. GIL, PERCORRENDO PELA TRANZAMAZÔNICA ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES [ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA]. ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	28	54	1804	43296	MICRO-ÔNIBUS	7,90	342.038,40
URBANO	02	ENDEREÇO: VICINAL 235 SUL - O CARRO SAI ÀS 11:00HS TRAZENDO OS ALUNOS, DA CASA DA SENHOA JOANA PERCORRENDO NA VICINAL E ENTRA NO RAMAL DO SR. JORGE ATÉ A CASA DO SENHOR FERNANDO, PERCORRENDO PELA VICINAL 235 SUL, SEGUE ATÉ A TRASAMAZÔNICA SEGUINDO ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES [ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA]. ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	26	93	2618	62832	MICRO-ÔNIBUS	7,10	446.107,30
URBANO	03	ENDEREÇO: VICINAL 235 NORTE - O CARRO SAI ÀS 11:450HS TRAZENDO OS ALUNOS, DA VILA BOA ESPERANÇA PELA VICINAL 235 NORTE, SEGUINDO PELO RAMAL DA FAZENDA SERRA GRANDE DA CASA DA Sra. VANEZA SEGUINDO PELO RAMAL DA GLEBINHA ATÉ A CASA DO SENHOR ALMIR, SEGUE ATÉ A RODOVIA TRASAMAZÔNICA SEGUINDO ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES [ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA]. ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	21	75,3	2118,6	50846	CAMINHONETE	7,15	363.551,76
URBANO	04	ENDEREÇO: VICINAL 240 SUL - O CARRO SAI ÀS 11:00HS, DA CASA DA SENHORA LUCIVANIA TRAZENDO OS ALUNOS NA VICINAL 240 SUL, ENTRA NO RAMAL DO MAURO ATÉ A CASA DO SENHORA GLEIDY PERCORRENDO ATÉ A TRANZAMAZÔNICA E SEGUE ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES [ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA]. ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	43	89,6	2917,2	70013	ÔNIBUS	7,90	553.101,12
URBANO	05	ENDEREÇO: VICINAL 240 NORTE - O CARRO SAI ÀS 11:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR ANDRÉ, PERCORRENDO PELO RAMAL DO CACHORRÃO ATÉ A CASA DA SENHORA BEATRIZ, ENTRA NO RAMAL DOS RODRIGUES, PERCORRENDO PELA VICINAL 240 NORTE PASSANDO PELO BAIRRO SOL NASCENTE SEGUINDO ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES [ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA]. ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	54	63	2574	61776	ÔNIBUS	7,90	488.030,40
URBANO	06	ENDEREÇO: VICINAL DO ELMO - O CARRO SAI ÀS 12:00HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DA SENHOR JOSIVAN ENTRA NO RAMAL DO SENHOR CLAUDIONOR E PERCORRE ATÉ A CASA DO SENHOR NELSON VOLTA PARA VICINAL E ENTRA NO RAMAL DO SÍTIO CASTANHEIRA ATÉ A CASA DO SENHOR GERALDO E RETORNA ATÉ BR 230, SEGUINDO ATÉ A CIDADE DE PLACAS PASSANDO PELO BAIRRO SOL NASCENTE LEVANDO OS ALUNOS PARA AS ESCOLAS E CRECHES [ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA]. ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	45	65	2420	58080	ÔNIBUS	7,90	458.832,00
URBANO	07	ENDEREÇO: VICINAL DA 59 (PLACAS) - O CARRO SAI ÀS 11:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A ESCOLA ÁGUA AZUL PERCORRENDO PELA VICINAL DA 59 ATÉ A TRANZAMAZÔNICA BR230 ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES [ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA]. ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	58	61,4	2626,8	63043	ÔNIBUS	7,90	498.041,28



URBANO	08	ENDEREÇO: VICINAL DA 59 ESCOLA ÁGUA AZUL - O CARRO SAI ÀS 11:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DO RAMAL DO ZÉ DE LUCAS NA CASA DO SR. ADELSON PERCORRENDO PELA VICINAL DA 59 ATÉ A CASA DO SR. ANTONIO (PAI DO PIGERA) TRAZENDO OS ALUNOS DA ESCOLA ÁGUA AZUL E OS ALUNOS PARA O ÔNIBUS DA ROTA 07, SEGUE ATÉ O RAMAL DO LICA NA CASA DO SR. VAL E RETORNA PARA A ESCOLA ÁGUA AZUL PERCORRENDO PELA VICINAL DEIXANDO OS ALUNOS DA ESCOLA ÁGUA AZUL EM SUAS RESIDÊNCIAS E RETORNA ATÉ A PONTE DO RIO ÁGUA AZUL PARA AGUARDAR O ÔNIBUS DA ROTA 07	27	89,6	2565,2	61565	CAMINHONETE	7,95	489.440,16
URBANO	09	ENDEREÇO: VICINAL DA 60 - O CARRO SAI ÀS 11:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DA SENHOR PEDRINHO NA VICINAL DA 60 ATÉ A BR 230 RODOVIA TRANSAMAZÔNICA E SEGUE ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	40	58	2156	51744	ÔNIBUS	7,90	408.777,60
URBANO	10	ENDEREÇO VICINAL DA 59 - O CARRO SAI ÀS 11:45HS DO RAMAL DO SENHOR EZEQUIAS, ENTRA NO RAMAL DO KAL NA CASA DO SENHOR EDMILSON, RETORNA PARA A VICINAL E ENTRA NO RAMAL DO NOÉ ATÉ A FAZENDA DO SENHOR MAIQUE NA CASA DO SENHOR GUSTAVO, RETORNA PARA A VICINAL E SEGUE ATÉ A FAZENDA DO SENHOR SIDINEY NA CASA DA DONA SHEILA E SEGUE ATÉ O RAMAL DO SÍTIO CASTANHEIRA E PERCORRE PELA TRANSAMAZÔNICA BR 230 ATÉ A CIDADE DE PLACAS PASSANDO PELO CONJUNTO RESIDENCIAL MINHA CASA MINHA VIDA E SEGUE PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOV. ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA LETTE). ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	35	82	2574	61776	MICRO-ÔNIBUS	7,90	488.030,40
URBANO	11	ENDEREÇO: VICINAL DO VALE VERDE (VICINAL DA 60) - O CARRO SAI ÀS 11:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DA SENHOR JESSICA NA COMUNIDADE VALE VERDE PERCORRE PELA VICINAL DA 60, ENTRA NO RAMAL DO PEDRINHO NA CASA DO SENHOR GABRIEL, RETORNA PARA VICINAL DA 60 PASSANDO PELA ESCOLA SOL NASCENTE E SEGUE ATÉ A ESCOLA ANTONIO JARENCO. ÀS 17:45 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.	18	56,8	1645,6	39494	CAMINHONETE	7,20	284.359,58
URBANO	12	ENDEREÇO: COMUNIDADE VALE VERDE (VICINAL DA 60) - O CARRO SAI ÀS 11:00HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DA SENHOR NATAL NA COMUNIDADE VALE VERDE, ENTRA NO RAMAL DA CHÁCARAS ATÉ A CASA DA SENHORA JOSIELE, RETORNA PARA A VICINAL DO ALAGADO E SEGUE ATÉ A VICINAL DA 60 ATÉ A ESCOLA SOL NASCENTE E RETORNA PELA VICINAL DA 60 ATÉ A ESCOLA ANTONIO JARENCO. ÀS 17:45 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.	26	92,4	2604,8	62515	CAMINHONETE	7,20	450.109,44
URBANO	13	ENDEREÇO: VICINAL ÁGUA BOA (60) MANHÃ E TARDE - O CARRO SAI ÀS 6:30HS TRAZENDO OS ALUNOS PELA MANHÃ DA CASA DA SENHOR PAULO PERCORRENDO PELA VICINAL ATÉ A CASA DO SENHOR DEBA NA VICINAL 240 NORTE, RETORNA E ENTRA NO RAMAL DO NELINHO E SEGUE PARA A ESCOLA ANTONIO JARENCO E DEIXA OS ALUNOS, SEGUE PELO TV. 60 ENTRA NO RAMAL DO CHOPINHO E SEGUE ATÉ CASA DO GAUCHINHO E RETORNA ATÉ A VICINAL DA 60, ATÉ A ESCOLA ANTONIO JARENCO. ÀS 11:45 HS DA MANHÃ, RETORNA TRAZENDO OS ALUNOS DO PERÍODO DA MANHÃ E ÀS 12:45 REFAZ OS MESMOS PERCURSOS COM OS ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE E ÀS 17:45 HS RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.	23	118	3102	74468	CAMINHONETE	7,25	539.748,00
URBANO	14	ENDEREÇO: VICINAL DO ALAGADO (MANHÃ E TARDE) - MANHÃ O CARRO SAI ÀS 06:30 DA CASA DO SENHOR EDSON SEGUE PELA VICINAL NO RAMAL DO Sr. CRISTIANO ATÉ A CASA DO SENHOR RANIELTON E RETORNA PELA VICINAL ATÉ A CASA DO SENHOR LEANDRO E SEGUE PARA A VICINAL DA 60 ATÉ A CASA DO SENHOR AGNALDO, RETORNA PARA A ESCOLA ANTONIO JARENCO E ÀS 11:30 HS RETORNA REALIZANDO O MESMO PERCURSO. PERÍODO DA TARDE ÀS 12:00 HS RETORNA PELA VICINAL DO ALAGADO TRAZENDO OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ATÉ A VICINAL DA 60 TRAZENDO OS ALUNOS PARA PEGAR O ÔNIBUS DA ROTA 08 QUE TRANSPORTARÁ OS ALUNOS PARA A CIDADE ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA.	29	89,6	2609,2	62621	CAMINHONETE	7,25	454.000,80
URBANO	15	ENDEREÇO: VICINAL 57 (CASADA / SOLTEIRA) - VICINAL DA 57 CARRO SAI ÀS 11:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DA SENHOR TARCISO NA VICINAL 57 CASADA ATÉ A TRANSAMAZÔNICA E ENTRA NA VICINAL DA 57 SOLTEIRA INDO ATÉ A CASA DO SENHOR JÚLIO, RETORNANDO E ENTRA NO RAMAL ATÉ A CASA DO SENHOR ZEZINHO, RETORNA PARA A VICINAL E SEGUE PARA A TRANSAMAZÔNICA E SEGUE ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	27	93,2	2644,4	63465	MICRO-ÔNIBUS	7,25	460.125,60



U R B A N O	16	ENDEREÇO: VICINAL DA SR SOLTEIRA- O CARRO SAI ÀS 11:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE O RAMAL BEIRA RIO NA CASA DA SENHORA SUELEN PERCORRE PELO TRAVESSÃO ENTRA NO RAMAL DO SENHOR JANINHO E RETORNA PARA A VICINAL SEGUINDO PARA O RAMAL DO SENHOR GERALDINHO E RETORNA PARA VICINAL DA SR SOLTEIRA ATÉ A BR 230 TRANSAMAZÔNICA ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17:45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	27	65	2024	48576	CAMINHONETE	7,25	352.176,00
U R B A N O	17	ENDEREÇO: VICINAL DA SR CASADA - O CARRO SAI ÀS 11:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DA SENHORA CLÍCIA, SEGUINDO PELA VICINAL ENTRA NAS CHACARAS DA COMUNIADIÉ ATÉ CASA DA SENHORA ADRIANA, RETORNA PELA VICINAL ATÉ A BR 230 TRANSAMAZÔNICA ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17:45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	17	65	1804	43296	CAMINHONETE	7,25	313.896,00
2 2 1	18	ENDEREÇO: VICINAL DO ARREPENDIDO (VILA BELA VISTA) - O CARRO SAI ÀS 11:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR JONAS PERCORRENDO ATÉ A VILA DO BELA VISTA NO Km 221 ATÉ A ESCOLA BELARMINA SOARES. ÀS 17:45HS, RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	38	66,6	2301,2	55229	MICRO-ÔNIBUS	7,40	408.693,12
	19	ENDEREÇO: VICINAL DOARREPENDIDO RAMAL DO SR. DONDI - O CARRO SAI ÀS 11:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR VILSON, ENTRA NO RAMAL DO SR. GARCIA E RETORNA PELO MESMO RAMAL ATÉ A VICINAL SEGUINDO ATÉ A CASA DO SR. GILSON E RETORNA ATÉ A FAZENDA DO SR. VILMAR GAÚCHO E SEGUE PERCORRENDO ATÉ A ESCOLA MEC SEDUC 221 - D. ÀS 17:45HS, RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	18	60,4	1724,8	41395	CAMINHONETE	7,90	327.022,08
2 2 1	20	ENDEREÇO: VICINAL DO PAJIBA - O CARRO SAI ÀS 6:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR JOSÉ MIRANDA E ENTRA NO RAMAL DAS CHACARAS DA COMUNIDADE SÃO LUCAS ATÉ A CASA DO SENHOR MILTON, RETORNANDO PARA A VICINAL ATÉ AS CHACARAS PRÓXIMO A VILA DO Km 212, E SEGUE A ESCOLA BELARMINA SOARES, SEGUE PARA A BR 230 TRANSAMAZÔNICA SENTIDO PLACAS ATÉ A CASA DA SENHORA RAJUMUNDA. ÀS 12:30HS RETORNA FAZENDO OS MESMO PERCURSO COM OS ALUNOS DA TARDE. SENDO ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	18	110,0	2816	67584	CAMINHONETE	7,95	537.292,80
2 2 1	21	ENDEREÇO: VICINAL DO SÃO PAULO, VILA 221 - O CARRO SAI ÀS 11:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DA SENHORA CLEUDIANE NA VICINAL SÃO PAULO, LEVANDO OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA VC. E SEGUINDO ATÉ TRANSAMAZÔNICA, E SEGUE ATÉ A VILA BELA VISTA NO Km 221, E SEGUE PARA A ESCOLA BELARMINA SOARES. ÀS 17:45HS, RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	42	95	3014	72336	ÔNIBUS	7,95	575.071,20
2 2 1	22	ENDEREÇO: VICINAL DO NONATO VILA 221 - O CARRO SAI ÀS 6:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR JUCELHO ATÉ A ESCOLA MEC SEDUC 210-A SEGUINDO ATÉ A CASA DO SENHOR VAGNER, RETORNA PARA ESCOLA. ÀS hr 11:45.HS E RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS. ÀS 12:30HS TARDE SAI DA CASA DO SENHOR JUCELHO SEGUE ATÉ A TRANSAMAZÔNICA, ATÉ A ESCOLA BELARMINA SOARES, ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	38	129	3674	88176	MICRO-ÔNIBUS	7,80	687.772,80
L O T E 1 D	23	ENDEREÇO: VICINAL DO POERINHA LOTE 10 - O CARRO SAI ÀS 6:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR JURACI NA VICINAL DO POERINHA, SEGUE PARA A TRANSAMAZÔNICA, EM SENTIDO RURÓPOLIS ATÉ A ESCOLA MÊS SEDUC 200-A. ÀS 11:45 HS RETORNA DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ. ÀS 12:45HS RETORNA COM OS ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE FAZENDO O MESMO PERCURSO DA MANHÃ.	38	116	3388	81312	MICRO-ÔNIBUS	7,90	642.364,80
L O T E 1 D	24	ENDEREÇO: VICINAL DO PULU - O CARRO SAI ÀS 6:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SR. JOSÉ CARLOS, ENTRA NO RAMAL DO SR. PEDRO, SEGUE ATÉ A CASA DO SR. MILTON ATÉ O RAMAL DO SR. CHUMBREGA PASSANDO PELA FAZENDA ESTRELA DA CASA DA SENHORA ERICA SEGUE PARA A ESCOLA MEC SEDUC 206-B. ÀS 11:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 12:45HS REFAZ O MESMO PERCURSO COM OS ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE.	23	120,9	3165,8	75979	CAMINHONETE	7,10	539.452,32
L O T E 1 D	25	ENDEREÇO: VICINAL DA MIRASSELVA/TRANSAMAZÔNICA MANHÃ/TARDE - O CARRO SAI ÀS 6:30min DA CASA DO SENHOR LUIZ NA BR 230 TRANSAMAZÔNICA KM 264, ENTRA NA VICINAL DO PULU ATÉ A FAZENDA ESTRELA E RETORNA PARA A BR 230 TRANSAMAZÔNICA E ENTRA NA VICINAL DO MIRASSELVA ATÉ A BR 230 TRANSAMAZÔNICA LEVANDO OS ALUNOS MATRICULADOS ATÉ A ESCOLA MEC SEDUC 200 - A. ÀS 11:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 12:45HS REFAZ O MESMO PERCURSO COM OS ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE.	21	121	3124	74976	CAMINHONETE	7,10	532.329,50



L O T E I D O	26	ENDEREÇO: VICINAL DO TRÊS PODERES (MANHÃ E TARDE) - O CARRO SAI ÀS 6:00HS Trazendo os alunos desde a casa do Senhor Vagner, segue até a escola Getúlio Vargas, deixa os alunos, e segue até a casa do Senhor Ribinha. Às 11:45HS retorna fazendo o mesmo percurso. Às 12:45HS ele sai da fazenda Morro Grande da casa do Senhor Chico trazendo os alunos da escolas Estrela do Oriente e Getúlio Vargas. Às 17:45HS retorna fazendo o mesmo percurso. A noite transporta os alunos do EJA.	36	144,4	3968,8	95251	CAMINHONETE	7,90	752.484,48
L O T E I D O	27	ENDEREÇO: VICINAL 10 SUL TARDE - O CARRO SAI ÀS 11:00 HORAS DA CASA DO SENHOR JAKSON NA VC. 10 SUL ENTRA NO RAMAL DO EDUARDO ATÉ A CASA DO SENHOR ADALTO, RETORNA PARA VC. DO 10 SEGUE ATÉ A ESCOLA MEC/SEDUC 200 - A, E ÀS 5:45 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.	20	69,8	1975,6	47414	CAMINHONETE	7,90	374.573,76
L O T E I D O	28	ENDEREÇO: VICINAL DO SANTA ROSA (LOTE 10) - O CARRO SAI ÀS 11:30HS Trazendo os alunos desde a casa do Senhor Valdeci seguindo na vicinal do Santa Rosa até a Transamazônica, vai até a Vila do Macanã até a escola MEC SEDUC 197-A, segue pela BR 230 Transamazônica até a Vila Aparecida Lote 10 na escola, MEC SEDUC 200-A. Às 17:45HS retorna com os alunos fazendo o mesmo percurso.	19	81,4	2208,8	53011	CAMINHONETE	7,95	421.439,04
L O T E I D O	29	ENDEREÇO: VICINAL DO SANTA ROSA - O CARRO SAI ÀS 12:00HS Trazendo os alunos desde a casa do Senhor Valdeci segue pela vicinal, vai até a casa do Senhor Valdeci, segue até a escola São Raimundo, da escola vai até a Vila dos Mouras na casa da Senhora Maria e retorna para a escola São Raimundo. Às 17:45HS retorna com os alunos fazendo o mesmo percurso.	18	58,6	1685,2	40445	CAMINHONETE	7,95	321.536,16
L O T E I D O	30	ENDEREÇO: VICINAL DO LAMA MANHÃ/TARDE - O CARRO SAI ÀS 6:30 DA CASA DO SENHOR RONY SEGUE PARA A ESCOLA MEC/SEDUC 185-D, DEIXA OS ALUNOS E SEGUE PARA A BR 230 TRANSAMAZÔNICA E RETORNA ATÉ A ESCOLA, ÀS 11:30 RETORNA COM OS ALUNOS FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 12:30 PEGA OS ALUNOS DA TARDE SAINDO DA CASA DO SEU RONY, SEGUE PARA A ESCOLA MEC/SEDUC 185-D, VDEIXA OS ALUNOS E SEGUE ATÉ A BR 230 TRANSAMAZÔNICA E RETORNA ATÉ A ESCOLA. ÀS 17:45 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.	36	127,6	3599,2	86381	MICRO-ÔNIBUS	7,95	686.727,36
L O T E I D O	31	ENDEREÇO: VICINAL DO MACANÃ /TARDE - O CARRO SAI ÀS 11:45 DA CASA DO SENHOR LUZIMAR NA VILA MACANÃ, SEGUE PELA BR 230 TRANSAMAZÔNICA ATÉ A ESCOLA MEC/SEDUC 200 - A VILA APARECIDA. ÀS 17:45 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.	23	62,8	1887,6	45302	CAMINHONETE	7,90	357.888,96
D U R O V E R D E	32	ENDEREÇO: VICINAL DOS GOIANOS (MANHÃ/TARDE) - O CARRO SAI ÀS 6:30 DA FAZENDA SÃO PAULO CASA DO SENHOR FRANCIVALDO, ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ SEGUE ATÉ A BR 230 COM OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E DE LA RETORNA ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ. ÀS 11:45 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS. ÀS 12:30 SAI DA CASA DO SENHOR FRANCIVALDO FAZENDA SÃO PAULO, PERCORRE A VICINAL DOS GOIANOS ENTRA NA VARAÇÃO ATÉ A VC. DO LAMA SEGUE ATÉ A BR 230 PARA PEGAR OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO SEGUE ATÉ A ESCOLA MEC/SEDUC 185-D NA VICINAL DO LAMA. ÀS 17:45 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.	22	147	3718	89232	CAMINHONETE	7,90	704.932,80
O U R O V E R D E	33	ENDEREÇO: VICINAL DO BOM SUCESSO/OURO VERDE (TARDE) - O CARRO SAI ÀS 11:30 HS DA CASA DO SENHOR NESTOR NA VICINAL DO PANORAMA E PASSA PELA ESCOLA 175 - A, SEGUE PARA A BR 230 NA TRANSAMAZÔNICA NO SENTIDO PLACAS ATÉ A CASA DO SENHOR ELDER E RETORNA A VILA OURO VERDE ATÉ A ESCOLA MEC SEDUC 170 - A. ÀS 11:45 HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	20	56	1677	40128	CAMINHONETE	7,90	317.011,20
O U R O V E R D E	34	ENDEREÇO: VICINAL DO BACABAL/PANORAMA/OURO VERDE - O CARRO SAI ÀS 11:45 DA CASA DO SENHOR MARCINHO NA VICINAL DO BACABAL E SEGUE PARA A CASA DO SENHOR DIEGO RETORNA PARA VARAÇÃO DA VICINAL DO PANORAMA ATÉ A ESCOLA 175-A, SEGUE PARA A TRANSAMAZÔNICA LEVANDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MEC SEDUC 170 A VILA OURO VERDE. ÀS 17:45 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSO.	23	73,2	2116,4	50794	CAMINHONETE	7,20	365.713,92



O U R O V E R D E	35	ENDEREÇO: VICINAL DO SÃO JOÃO/VILA OURO VERDE - O CARRO SAI ÀS 6:30min DA CASA DO SENHOR JAIME LEVANDO OS ALUNOS ATÉ A TRASAMAZÔNICA SEGUE ATÉ ESCOLA MEC/SEDUC 170-A VILA OURO VERDE, E ÀS 12H30M RETORNA COM OS ALUNOS DA TARDE FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS ATÉ A ESCOLA, ÀS hr 17:45 SEGUE PELA TRANSAMAZÔNICA ATÉ A ENTRADA DA VICINAL ANTIGO BETO, RETORNA COM OS ALUNOS DA VICINAL DO SÃO JOÃO ATÉ A CASA DO SENHOR JAIME.	28	84	2464	59136	CAMINHONETE	7,25	428.736,00
O U R O V E R D E	36	ENDEREÇO: VICINAL DO PLANALTO COMUNIDADE 12 DE OUTUBRO - O CARRO SAI ÀS hr 6:45 DO RAMAL QUE DÁ ACESSO AO PANORAMA COM OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, ATÉ COMUNIDADE 12 DE OUTUBRO E SEGUE PARA TRANSAMAZÔNICA A ESCOLA MEC/SEDUC 170-A NA VILA OURO VERDE SEGUE ATÉ ANTIGO BAR DO BETO RETORNA PARA A ESCOLA. ÀS hr 11:45 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.	16	73,6	1571,2	47309	CAMINHONETE	7,25	342.988,80
O U R O V E R D E	37	ENDEREÇO: VICINAL DO PLANALTO / OURO VERDE - O CARRO SAI ÀS 10:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR ELIZEU SEGUE PARA TRANSAMAZÔNICA ATÉ A ESCOLA MEC SEDUC 170-A NA VILA OURO VERDE. ÀS 17:45HS RETORNANDO FAZENDO O MESMO PERCURSO.	38	85	2706	64944	MICRO-ÔNIBUS	7,25	470.844,00
N O V O P A R A Í S O	38	ENDEREÇO: BR 163 KM 143 VICINAL DO CODÓ - O CARRO SAI ÀS 06h30min DA BR 163 KM 140 SEGUE PELA BR 163 ATÉ A ESCOLA PADRE ANTONIO NA COMUNIDADE DO NOVO PARAÍSO SEGUE PARA A VICINAL DO CODÓ ATÉ A CASA DO SENHOR EVANDRO E RETORNA PARA A ESCOLA PADRE ANTÔNIO NA VILA NOVO PARAÍSO. ÀS 11h45min VAI ATÉ O KM 140 E VOLTA PARA A VICINAL DO CODÓ. ÀS 12h30min LEVA OS ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE DO KM 140 E VICINAL DO CODÓ DA CASA DO SENHOR EVANDRO, RETORNANDO PARA A ESCOLA PADRE ANTÔNIO NA VILA NOVO PARAÍSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	48	146,3	4274,6	102590	ÔNIBUS	7,25	743.780,40
N O V O P A R A Í S O	39	ENDEREÇO: VICINAL DO KM 157 (MANHÃ/TARDE)- O CARRO SAI ÀS 6:45 HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DA SENHORA NATÁLIA SEGUINDO PARA A ESCOLA NOVA ESPERANÇA. ÀS 11:45 HS RETORNA ATÉ A CASA DA SENHORA NATÁLIA. ÀS 13:00 HS SEGUE TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ A BR 163 KM 157 ENTREGANDO OS ALUNOS PARA O ÔNIBUS DA ROTA 36 QUE SEGUE PELA BR 163, ENTRA NO RAMAL DOS MOITAS NA CASA DO MECANICO E RETORNA PARA A BR 163 PARA PEGAR O ÔNIBUS QUE VAI PARA A VILA NOVO PARAÍSO NA ESCOLA PADRE ANTÔNIO, E ÀS 18:00HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	24	100,2	2732,4	65578	CAMINHONETE	7,25	475.437,60
N O V O P A R A Í S O	40	ENDEREÇO: VICINAL 151 - O CARRO SAI ÀS 11:20HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR JOACIR, SEGUE ATÉ A BR 163, ONDE ESSES ALUNOS PEGAM O ÔNIBUS PARA A ESCOLA PADRE ANTÔNIO NA VILA NOVO PARAÍSO. ÀS 18:00HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	16	51,7	1489,4	35746	CAMINHONETE	7,25	259.155,60



NOVO PARAÍSO	41	<p>ENDEREÇO: VICINAL 151 ESCOLA PROF. CRISMERIM FILHO (MANHÃ) - O CARRO SAI ÀS 06:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DA SENHORA AYLÁ, SEGUE ATÉ A ESCOLA PROF. CRISMERIM FILHO E SEGUE ATÉ A CASA DA SENHORA CIDADINHA E RETORNA PARA ESCOLA, ÀS 11:45 HS REFAZ O MESMO PERCURSO</p>	23	68	2002	48048	CAMINHONETE	7,90	379.579,20
	42	<p>ENDEREÇO: VICINAL 145 - O CARRO SAI ÀS 06h30min DA CASA DO SENHORA HORTÊNCIA SEGUE ATÉ A ESCOLA SÃO CRISTÓVÃO, VAI ATÉ A BR 163, LEVANDO OS ALUNOS QUE VÃO PARA A ESCOLA PADRE ANTONIO E RETORNA ATÉ A ESCOLA SÃO CRISTÓVÃO. ÀS 11h00min VAI ATÉ A BR 163 E RETORNA ATÉ A CASA DA SENHORA HORTENCIA, ÀS 12h30min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO DA MANHÃ COM OS ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE.</p>	53	152,4	5398,8	129571	ÔNIBUS	7,95	1.030.091,04
	43	<p>ENDEREÇO: VICINAL SANTA RITA II - O CARRO SAI ÀS 08h00min DA CASA DO SENHOR ANTONIO DA COMUNIDADE ESTRELA DA BICA, SEGUE ATÉ A ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA II, SEGUE PELA VICINAL 140 ATÉ O ANTIGO SITIO DO SENHOR PARENTE (IRONILDES), ENTRA NO RAMAL DA BARRAGEM NA CASA DO SENHOR VALDEMAR E RETORNA PARA A ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA II. ÀS 11h00min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 12:30HS SAI DA CASA DO SENHOR ANTONIO NA COMUNIDADE ESTRELA DA BICA NO PERÍODO DA TARDE REFAZ O MESMO PERCURSO ACIMA CITADO.</p>	39	73,6	2477,2	59453	MICRO ÔNIBUS	7,95	472.649,76
	44	<p>ENDEREÇO: SANTA RITA DE CASSIA I E SANTA RITA DE CASSIA II (MANHÃ/TARDE) - O CARRO SAI ÀS hr 6:45 DA CASA DO SENHOR EDINEY NA VICINAL DO KM 140, ENTRA NA TRAVESSIA NO KM 145 NO RAMAL DO SENHOR PAULO ATÉ A CASA DO SENHOR LEANDRO E RETORNA PARA VICINAL NO KM 140 E SEGUE PARA A ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA I E ESCOLA SANTA RITA DE CASSIA II. ÀS hr 11:30 RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS hr 12:45 RETORNA COM OS ALUNOS DA TARDE FAZENDO OS MESMO PERCURSO ATÉ AS ESCOLAS OLIVEIRA DE SENA E SANTA DE CASSIA. ÀS hr 17:30 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS CITADO ACIMA.</p>	43	134,2	3898,4	93562	ÔNIBUS	7,80	729.780,48
	45	<p>ENDEREÇO: VICINAL 145 VITÓRIA DO FORTALEZA - O CARRO SAI ÀS 6:00HS DA VICINAL KM 145 DA CASA DA SENHORA FABRICIA E SEGUE PELO RAMAL E VAI ATÉ A CASA DOS SEGUINTE MORADORES (LUZIA, MONICA E BERTO), SEGUE PARA A ESCOLA VITÓRIA DO FORTALEZA, SEGUINDO PELA VICINAL ATE A CSADA DO SENHOR CHICO E RETORNA PARA A ESCOLA VITORIA DO FORTALEZA . ÀS 11:30HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO DA MANHÃ. ÀS 12:45 HS NO PERÍODO DA TARDE O CARRO SEGUE LEVANDO OS ALUNOS REALIZANDO O MESMO PERCURSO CITADO ACIMA NO PERÍODO DA MANHÃ.</p>	39	113	3344	80256	MICRO ÔNIBUS	7,80	625.996,80
SANTA RITA	46	<p>ENDEREÇO: VICINAL DO CACHOEIRINHA - O CARRO SAI ÀS hr 6:00 DO RAMAL DO 7 VOLTAS DA CASA DO SENHOR JARLISON, SEGUE PARA O RAMAL DO ARAUJINHO DA CASA DA SENHORA NIRA, RETORNA PARA A VICINAL 135 E SEGUE ATÉ A LOCALIDADE DO SECO E ENTRA PELO RAMAL DO FAÇÃO ATÉ A CASA DO PASTOR E RETORNA TRAZENDO OS ALUNOS ATÉ A ESCOLA SANTA FÉ DO CACHOEIRINHA E SEGUE ATÉ AS MARGENS DO RIO CURUÁ-UNA BUSCANDO OS ALUNOS DO RAMAL DO GALHO E RETORNA TRAZENDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA SANTA FÉ DO CACHOEIRINHA . ÀS hr 11:30 RETORNA TRAZENDO OS ALUNOS DA ESCOLA REALIZANDO O MESMO PERCURSO.</p>	42	92,8	2965,6	71174	MICRO-ÔNIBUS	7,25	516.014,40



SANTA	ENDEREÇO: VICINAL KM 151 SOMBRA SANTA (MANHÃ) - O CARRO SAI ÀS							
	hr 6:00 DA COMUNIDADE DO IGARAPÉ DO INFERNO, DA CASA DO SENHOR							
47	INÍCIO E SEGUE ATÉ A ESCOLA JOSÉ DE RIBAMAR ELIZIÁRIO. ÀS hr 11:30	14	85	1738	41712	MICRO-ÔNIBUS	7,45	310.754,40
	RETORNA TRAZENDO OS ALUNOS DA ESCOLA REALIZANDO O MESMO							
	PERCURSO.							
TOTAL		1.470	8.290,60	124.308,89	3.983.411,20			22.728.480,72

ITAITUBA-PA, 23 de NOVEMBRO de 2022

V S SERVIÇOS DE
LOCACOES
EIRELI:36908164
000169

Assinado de forma digital
por V S SERVIÇOS DE
LOCACOES
EIRELI:36908164000169
Dados: 2022.11.23
11:32:12 -03'00'

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ:36.908.164/0001-69
VANDERLEI DOS SANTOS
CPF:631.864.462-87

Eu Marcos Junio de Souza CPF
923.081,952-49, realizei a pesquisa no
dia 23 de novembro de 2022.



Re: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Planenger Engenharia <planengerengenharia@gmail.com>

Seg, 02/12/2022 11:42

Para: SEME PLACAS-PA <semecplacas@hotmail.com>

2 anexos (2 MB)

castro.pdf, oficio castro.pdf

Prezados,

Segue em anexo a Cotação solicitada.

Att

Em ter., 22 de nov. de 2022 às 13:44, SEME PLACAS-PA <semecplacas@hotmail.com> escreveu:

Boa tarde, venho por meio deste pedir a cotação das rotas (ofício e planilha em anexo). Peço com gentileza que essas cotações sejam feitas e enviadas para esse email o mais rápido possível. Desde já agradeço

ANA PATRICIA GALÚCIO SOUSA

Secretária Municipal de Educação

Decreto 066/2021

Celular: (93) 98420 - 1121

Placas - Pará



PLANENGER
ENGENHARIA

PLANENGER ENGENHARIA

Mathew Castro
Engenheiro Civil
CREA nº 29232 D/PA

Victor Freire
Engenheiro Civil
CREA nº 151867689-8

Telefone: 093-991154777/991410871

E-mail: planengerengenharia@gmail.com



PLANENGER
ENGENHARIA



Ofício: 050/2022

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SRª ANA PATRÍCIA GALUCIO

ASSUNTO: EM RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 0869/2022

A empresa CASTRO & PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.110.167/0001-33, sediada na AV GETULIO VARGA, SN, ANEXO G POSTO SAO MATHEUS, CEP: 68.180-020, BAIRRO: COMERCIO, FONE: (93) 9115-4777/ (93) 9176-1809, EMAIL: PLANENGERENGENHARIA@GMAIL.COM, ITAITUBA-PA, por intermédio de seu representante legal a Sr RAYLANA PESSOA CASTRO, portadora da Carteira de Identidade nº 4820695 e do CPF nº 910.700.742-68, em resposta ao ofício, encaminha a planilha orçamentária referente ao transporte escolar 2023.

SENDO QUE APRESENTO NO MOMENTO, NOS COLOCAMOS A DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO.

E-mail: Planengerengenharia@Gmail.Com

Itaituba-PA, 22 de Novembro de 2022

CASTRO E PESSOA LTDA:1911016700133
0133

Digitally signed by
CASTRO E PESSOA
LTDA:1911016700133
Date: 2022.11.22 11:36:45
-03'00'

CASTRO & PESSOA LTDA
CNPJ nº 19.110.167/0001-33
RAYLANA PESSOA CASTRO
CPF: 910.700.742-68



PLANENGER
ENGENHARIA



POLO	ROTA	DESCRIÇÃO DA ROTA	QDE			VEICULO	VALOR/KM	VALOR TOTAL	
			ALUNOS	KM DIA	KM MÊS				
URBANO	01	ENDEREÇO: KM 234 BR 230 - O CARRO SAI TRAZENDO OS ALUNOS ÀS 11:30HS DA BR 230, KM 216 DA CASA DO SR. GIL, PERCORRENDO PELA TRANZAMAZÔNICA ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17:45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	28	54	1804	43296	MICRO-ÔNIBUS	5,90	255.446,40
URBANO	02	ENDEREÇO: VICINAL 235 SUL - O CARRO SAI ÀS 11:00HS TRAZENDO OS ALUNOS, DA CASA DA SENHORA JOANA PERCORRENDO NA VICINAL E ENTRA NO RAMAL DO SR. JORGE ATÉ A CASA DO SENHOR FERNANDO, PERCORRENDO PELA VICINAL 235 SUL, SEGUE ATÉ A TRASAMAZÔNICA SEGUINDO ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17:45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	26	93	2618	82832	MICRO-ÔNIBUS	6,00	376.492,00
URBANO	03	ENDEREÇO: VICINAL 235 NORTE - O CARRO SAI ÀS 11:45HS TRAZENDO OS ALUNOS, DA VILA BOA ESPERANÇA PELA VICINAL 235 NORTE, SEGUINDO PELO RAMAL DA FAZENDA SERRA GRANDE DA CASA DA Sra. VANEZA SEGUINDO PELO RAMAL DA GLEBINHA ATÉ A CASA DO SENHOR ALMIR, SEGUE ATÉ A RODOVIA TRASAMAZÔNICA SEGUINDO ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17:45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	21	75,3	2118,8	50846	CAMINHO NETE	6,00	305.078,40
URBANO	04	ENDEREÇO: VICINAL 240 SUL - O CARRO SAI ÀS 11:00HS, DA CASA DA SENHORA LUCIVANIA TRAZENDO OS ALUNOS NA VICINAL 240 SUL, ENTRA NO RAMAL DO MAURO ATÉ A CASA DO SENHOR GLEIDY PERCORRENDO ATÉ A TRANZAMAZÔNICA E SEGUE ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17:45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	43	89,6	2917,2	70013	ÔNIBUS	5,90	411.075,52
URBANO	05	ENDEREÇO: VICINAL 240 NORTE - O CARRO SAI ÀS 11:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR ANDRÉ, PERCORRENDO PELO RAMAL DO CACHORRÃO ATÉ A CASA DA SENHORA BEATRIZ, ENTRA NO RAMAL DOS RODRIGUES, PERCORRENDO PELA VICINAL 240 NORTE PASSANDO PELO BAIRRO SOL NASCENTE SEGUINDO ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17:45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	54	63	2574	61776	ÔNIBUS	5,90	364.478,40
URBANO	06	ENDEREÇO: VICINAL DO ELMO - O CARRO SAI ÀS 12:00HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DA SENHOR JOSIVAN ENTRA NO RAMAL DO SENHOR CLAUDIONOR E PERCORRE ATÉ A CASA DO SENHOR NELSON VOLTA PARA VICINAL E ENTRA NO RAMAL DO SÍTIO CASTANHEIRA ATÉ A CASA DO SENHOR GERALDO E RETORNA ATÉ BR 230, SEGUINDO ATÉ A CIDADE DE PLACAS PASSANDO PELO BAIRRO SOL NASCENTE LEVANDO OS ALUNOS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17:45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	45	65	2420	58080	ÔNIBUS	5,85	339.768,00
URBANO	07	ENDEREÇO: VICINAL DA 59 (PLACAS) - O CARRO SAI ÀS 11:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A ESCOLA ÁGUA AZUL PERCORRENDO PELA VICINAL DA 59 ATÉ A TRANZAMAZÔNICA BR230 ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17:45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	58	61,4	2626,8	68043	ÔNIBUS	5,85	358.802,72
URBANO	08	ENDEREÇO: VICINAL DA 59 ESCOLA ÁGUA AZUL - O CARRO SAI ÀS 11:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DO RAMAL DO ZÉ DE LUCAS NA CASA DO SR. ADELSON PERCORRENDO PELA VICINAL DA 59 ATÉ A CASA DO SR. ANTONIO (PAI DO PIGERA) TRAZENDO OS ALUNOS DA ESCOLA ÁGUA AZUL E OS ALUNOS PARA O ÔNIBUS DA ROTA 07, SEGUE ATÉ O RAMAL DO LICA NA CASA DO SR. VAL E RETORNA PARA A ESCOLA ÁGUA AZUL PERCORRENDO PELA VICINAL DEIXANDO OS ALUNOS DA ESCOLA ÁGUA AZUL EM SUAS RESIDÊNCIAS E RETORNA ATÉ A PONTE DO RIO ÁGUA AZUL PARA AGUARDAR O ÔNIBUS DA ROTA 07	27	89,8	2565,2	61565	CAMINHO NETE	5,95	366.310,56
URBANO	09	ENDEREÇO: VICINAL DA 60 - O CARRO SAI ÀS 11:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DA SENHOR PEDRINHO NA VICINAL DA 60 ATÉ A BR 230 RODOVIA TRANZAMAZÔNICA E SEGUE ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17:45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	40	58	2156	51744	ÔNIBUS	5,85	302.702,40



URBANO	10	ENDEREÇO: VICINAL DA 59 - O CARRO SAI ÀS 11:45HS DO RAMAL DO SENHOR EZEQUIAS, ENTRA NO RAMAL DO KAL NA CASA DO SENHOR EDIMILSON, RETORNA PARA A VICINAL E ENTRA NO RAMAL DO NOÉ ATÉ A FAZENDA DO SENHOR MAIQUEU NA CASA DO SENHOR GUSTAVO, RETORNA PARA A VICINAL E SEGU E ATÉ A FAZENDA DO SENHOR SIDINEY NA CASA DA DONA SHEILA E SEGU E ATÉ O RAMAL DO SITO CASTANHEIRA E PERCORRE PELA TRANSAMAZÔNICA BR 230 ATÉ A CIDADE DE PLACAS PASSANDO PELO CONJUNTO RESIDENCIAL MINHA CASA MINHA VIDA E SEGU E PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOV. ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA LEITE). ÀS 17:45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	35	82	2574	61776	MICRO-ÔNIBUS	5,85	361.389,60
URBANO	11	ENDEREÇO: VICINAL DO VALE VERDE (VICINAL DA 60) - O CARRO SAI ÀS 11:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DA SENHORA JESSICA NA COMUNIDADE VALE VERDE PERCORRE PELA VICINAL DA 60, ENTRA NO RAMAL DO PEDRINHO NA CASA DO SENHOR GABRIEL, RETORNA PARA VICINAL DA 60 PASSANDO PELA ESCOLA SOL NASCENTE E SEGU E ATÉ A ESCOLA ANTONIO JARENCO. ÀS 17:45 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.	18	56,8	1645,6	39494	CAMINHO NETE	6,35	242.860,56
URBANO	12	ENDEREÇO: COMUNIDADE VALE VERDE (VICINAL DA 60) - O CARRO SAI ÀS 11:00HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DA SENHOR NATAL NA COMUNIDADE VALE VERDE, ENTRA NO RAMAL DA CHACARAS ATÉ A CASA DA SENHORA JOSIELE, RETORNA PARA A VICINAL DO ALAGADO E SEGU E ATÉ A VICINAL DA 60 ATÉ ESCOLA SOL NASCENTE E RETORNA PELA VICINAL DA 60 ATÉ A ESCOLA ANTONIO JARENCO. ÀS 17:45 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.	26	92,4	2604,8	62515	CAMINHO NETE	6,00	375.091,20
URBANO	13	ENDEREÇO: VICINAL AGUA BOA (60) MANHÃ E TARDE - O CARRO SAI ÀS 6:30HS TRAZENDO OS ALUNOS PELA MANHÃ DA CASA DA SENHOR PAULO PERCORRENDO PELA VICINAL ATÉ A CASA DO SENHOR DEBA NA VICINAL 240 NORTE, RETORNA E ENTRA NO RAMAL DO NELINHO E SEGU E PARA A ESCOLA ANTONIO JARENCO E DEIXA OS ALUNOS, SEGU E PELO TV. 60 ENTRA NO RAMAL DO CHOPINHO E SEGU E ATÉ CASA DO GAUCHINHO E RETORNA ATÉ A VICINAL DA 60, ATÉ A ESCOLA ANTONIO JARENCO. ÀS 11:45 HS DA MANHÃ, RETORNA TRAZENDO OS ALUNOS DO PERÍODO DA MANHÃ E ÀS 12:45 REFAZ OS MESMOS PERCURSOS COM OS ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE E ÀS 17:45 HS RETORNAS FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.	23	118	3102	74448	CAMINHO NETE	6,05	450.410,40
URBANO	14	ENDEREÇO: VICINAL DO ALAGADO (MANHÃ E TARDE) - MANHÃ O CARRO SAI ÀS 06:30 DA CASA DO SENHOR EDSON SEGU E PELA VICINAL NO RAMAL DO Sr. CRISTIANO ATÉ A CASA DO SENHOR RANIELTON E RETORNA PELA VICINAL ATÉ A CASA DO SENHOR LEANDRO E SEGU E PARA A VICINAL DA 60 ATÉ A CASA DO SENHOR AGNALDO, RETORNA PARA A ESCOLA ANTONIO JARENCO E ÀS 11:30 HS RETORNA REALIZANDO O MESMO PERCURSO, PERÍODO DA TARDE ÀS 12:00 HS RETORNA PELA VICINAL DO ALAGADO TRAZENDO OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ATÉ A VICINAL DA 60 TRAZENDO OS ALUNOS PARA PEGAR O ÔNIBUS DA ROTA 08 QUE TRANSPORTARÁ OS ALUNOS PARA A CIDADE ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA.	29	89,6	2609,2	62621	CAMINHO NETE	6,05	378.855,84
URBANO	15	ENDEREÇO: VICINAL 57 (CASADA / SOLTEIRA) - VICINAL DA 57 CARRO SAI ÀS 11:50HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DA SENHOR TARCISO NA VICINAL 57 CASADA ATÉ A TRANSAMAZÔNICA E ENTRA NA VICINAL DA 57 SOLTEIRA INDO ATÉ A CASA DO SENHOR JÚLIO, RETORNANDO E ENTRA NO RAMAL ATÉ A CASA DO SENHOR ZEZINHO, RETORNA PARA A VICINAL E SEGU E PARA A TRANSAMAZÔNICA E SEGU E ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17:45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	27	93,2	2640,4	63466	MICRO-ÔNIBUS	6,05	383.964,88
URBANO	16	ENDEREÇO: VICINAL DA 58 SOLTEIRA - O CARRO SAI ÀS 11:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE O RAMAL BEIRA RIO NA CASA DA SENHORA SUELEN PERCORRE PELO TRAVESSÃO ENTRA NO RAMAL DO SENHOR JANINHO E RETORNA PARA A VICINAL SEGUINDO PARA O RAMAL DO SENHOR GERALDINHO E RETORNA PARA VICINAL DA 58 SOLTEIRA ATÉ A BR 230 TRANSAMAZÔNICA ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17:45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	27	65	2024	48576	CAMINHO NETE	6,05	291.884,80
URBANO	17	ENDEREÇO: VICINAL DA 58 CASADA - O CARRO SAI ÀS 11:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DA SENHORA CLIDIA, SEGUINDO PELA VICINAL ENTRA NAS CHACARAS DA COMUNIDADE ATÉ CASA DA SENHORA ADRIANA, RETORNA PELA VICINAL ATÉ A BR 230 TRANSAMAZÔNICA ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17:45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	17	65	1804	43296	CAMINHO NETE	6,05	261.940,80
2 2 1	18	ENDEREÇO: VICINAL DO ARREPENDIDO (VILA BELA VISTA) - O CARRO SAI ÀS 11:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR JONAS PERCORRENDO ATÉ A VILA DO BELA VISTA NO Km 221 ATÉ A ESCOLA BELARMINA SOARES. ÀS 17:45HS, RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	38	66,6	2301,2	55219	MICRO-ÔNIBUS	6,05	334.134,24
	19	ENDEREÇO: VICINAL DO ARREPENDIDO RAMAL DO SR. DONDI - O CARRO SAI ÀS 11:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR VILSON, ENTRA NO RAMAL DO SR. GARCIA E RETORNA PELO MESMO RAMAL ATÉ A VICINAL SEGUINDO ATÉ A CASA DO SR. GILSON E RETORNA ATÉ A FAZENDA DO SR. VILMAR GAÚCHO E SEGU E PERCORRENDO ATÉ A ESCOLA MEC SEDUC 221 - D. ÀS 17:45HS, RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	18	60,4	1724,8	41395	CAMINHO NETE	5,85	242.161,92
2 2 1	20	ENDEREÇO: VICINAL DO PAIOBA - O CARRO SAI ÀS 6:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR JOSÉ MIRANDA E ENTRA NO RAMAL DAS CHACARAS DA COMUNIDADE SÃO LUCAS ATÉ A CASA DO SENHOR MILTON, RETORNANDO PARA A VICINAL ATÉ AS CHACARAS PRÓXIMO A VILA DO Km 212, E SEGU E A ESCOLA BELARMINA SOARES, SEGU E PARA A BR 230 TRANSAMAZÔNICA SENTIDO PLACAS ATÉ A CASA DA SENHORA RAIMILINDA. ÀS 12:30HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO COM OS ALUNOS DA TARDE. SENDO ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	18	110,0	2816	67584	CAMINHO NETE	5,95	402.124,80



2 2 1	21	ENDEREÇO: VICINAL DO SÃO PAULO, VILA 221 - O CARRO SAI ÀS 11:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DA SENHORA CLEUDIANE NA VICINAL SÃO PAULO, LEVANDO OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA VC E SEGUINDO ATÉ TRANSAMAZÔNICA, E SEGUE ATÉ A VILA BELA VISTA NO KM 221, E SEGUE PARA A ESCOLA BELARMINA SOARES ÀS 17:45HS, RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	42	95	3014	22336	ÔNIBUS	5,95	430.899,20
2 2 1	22	ENDEREÇO: VICINAL DO NONATO VILA 221 - O CARRO SAI ÀS 6:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR JUCELHO ATÉ A ESCOLA MEC SEDUC 210-A SEGUINDO ATÉ A CASA DO SENHOR VAGNER, RETORNA PARA ESCOLA. ÀS 11:45 HS E RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS. ÀS 12:30HS TARDE SAÍDA CASA DO SENHOR JUCELHO SEGUE ATÉ A TRANSAMAZÔNICA, ATÉ A ESCOLA BELARMINA SOARES. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	38	129	3674	88376	MICRO-ÔNIBUS	5,80	511.420,80
L OTE 1 D	23	ENDEREÇO: VICINAL DO PODRINHA LOTE 10 - O CARRO SAI ÀS 6:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR JURACI NA VICINAL DO PODRINHA, SEGUE PARA A TRANSAMAZÔNICA, EM SENTIDO RUIRÓPOLIS ATÉ A ESCOLA MÉS SEDUC 200-A. ÀS 11:45 HS RETORNA DEIXANDO OS ALUNOS DA MANHÃ. ÀS 17:45HS RETORNA COM OS ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE FAZENDO O MESMO PERCURSO DA MANHÃ.	38	116	3388	81312	MICRO-ÔNIBUS	5,90	479.740,80
L OTE 1 O	24	ENDEREÇO: VICINAL DO PULU - O CARRO SAI ÀS 6:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SR. JOSÉ CARLOS, ENTRA NO RAMAL DO SR. PEDRO, SEGUE ATÉ A CASA DO SR. MILTON ATÉ O RAMAL DO SR. CHULMBREGA PASSANDO PELA FAZENDA ESTRELA DA CASA DA SENHORA ERICA SEGUE PARA A ESCOLA MEC SEDUC 206-B. ÀS 11:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 12:45HS REFÁZ O MESMO PERCURSO COM OS ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE.	23	120,9	3165,8	75779	CAMINHO NETE	4,00	455.875,20
LOTE 1 D	25	ENDEREÇO: VICINAL DA MIRASSELVA/TRANSAMAZÔNICA MANHÃ/TARDE O CARRO SAI ÀS 6:30min DA CASA DO SENHOR LUIZ NA BR 230 TRANSAMAZÔNICA KM 264, ENTRA NA VICINAL DO PULU ATÉ A FAZENDA ESTRELA E RETORNA PARA A BR 230 TRANSAMAZÔNICA E ENTRA NA VICINAL DO MIRASSELVA ATÉ A BR 230 TRANSAMAZÔNICA LEVANDO OS ALUNOS MATRICULADOS ATÉ A ESCOLA MEC SEDUC 200 -A. ÀS 11:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 12:45HS REFÁZ O MESMO PERCURSO COM OS ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE.	21	121	3124	74976	CAMINHO NETE	6,00	449.856,00
LOTE 1 O	26	ENDEREÇO: VICINAL DO TRÊS PODERES (MANHÃ E TARDE) - O CARRO SAI ÀS 6:00HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR VAGNER, SEGUE ATÉ A ESCOLA GETULIO VARGAS, DEIXA OS ALUNOS, E SEGUE ATÉ A CASA DO SENHOR RIBINHA. ÀS 11:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 12:45HS ELE SAI DA FAZENDA MORRO GRANDE DA CASA DO SENHOR CHICO TRAZENDO OS ALUNOS DA ESCOLAS ESTRELA DO ORIENTE E GETULIO VARGAS. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. A NOITE TRANSPORTA OS ALUNOS DO EIA.	36	144,4	3968,8	55251	CAMINHO NETE	5,00	561.982,08
L OTE 1 D	27	ENDEREÇO: VICINAL DO SUL TARDE - O CARRO SAI ÀS 11:00 HORAS DA CASA DO SENHOR JAKSON NA VC 10 SUL ENTRA NO RAMAL DO EDUARDO ATÉ A CASA DO SENHOR ADALTO, RETORNA PARA VC. DO 10 SEGUE ATÉ A ESCOLA MEC/SEDUC 200 -A, E ÀS 5:45 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.	20	69,8	1975,6	47414	CAMINHO NETE	5,90	279.244,96
E DTE 1 O	28	ENDEREÇO: VICINAL DO SANTA ROSA (LOTE 10) - O CARRO SAI ÀS 11:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR VALDECI SEGUINDO NA VICINAL DO SANTA ROSA ATÉ A TRANSAMAZÔNICA, VAI ATÉ A VILA DO MACANÃ ATÉ A ESCOLA MEC SEDUC 197-A, SEGUE PELA BR 230 TRANSAMAZÔNICA ATÉ A VILA APARECIDA LOTE 10 NA ESCOLA, MEC SEDUC 200-A. ÀS 17:45HS RETORNA COM OS ALUNOS FAZENDO O MESMO PERCURSO.	19	81,4	2288,8	53011	CAMINHO NETE	5,85	310.135,52
L OTE 1 O	29	ENDEREÇO: VICINAL DO SANTA ROSA - O CARRO SAI ÀS 12:00HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR VALDECI SEGUE PELA VICINAL, VAI ATÉ A CASA DO SENHOR VALDECI, SEGUE ATÉ A ESCOLA SÃO RAIMUNDO, DA ESCOLA VAI ATÉ A VILA DOS MOURAS NA CASA DA SENHORA MARIA E RETORNA PARA A ESCOLA SÃO RAIMUNDO. ÀS 17:45HS RETORNA COM OS ALUNOS FAZENDO O MESMO PERCURSO.	18	58,6	1685,2	40445	CAMINHO NETE	5,85	236.602,08
LOTE 1 D	30	ENDEREÇO: VICINAL DO LAMA MANHÃ/TARDE - O CARRO SAI ÀS 6:30 DA CASA DO SENHOR RONY SEGUE PARA A ESCOLA MEC/SEDUC 185-D, DEIXA OS ALUNOS E SEGUE PARA A BR 230 TRANSAMAZÔNICA E RETORNA ATÉ A ESCOLA. ÀS 11:30 RETORNA COM OS ALUNOS FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 12:30 PEGA OS ALUNOS DA TARDE SAINDO DA CASA DO SEU RONY, SEGUE PARA A ESCOLA MEC/SEDUC 185-D, DEIXA OS ALUNOS E SEGUE ATÉ A BR 230 TRANSAMAZÔNICA E RETORNA ATÉ A ESCOLA. ÀS 17:45 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.	36	127,6	3599,2	86381	MICRO-ÔNIBUS	5,95	513.965,76
L OTE 1 O	31	ENDEREÇO: VICINAL DO MACANÃ/TARDE - O CARRO SAI ÀS 11:45 DA CASA DO SENHOR LUZIMAR NA VILA MACANÃ, SEGUE PELA BR 230 TRANSAMAZÔNICA ATÉ A ESCOLA MEC/SEDUC 200 -A VILA APARECIDA. ÀS 17:45 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.	23	67,8	1887,6	45302	CAMINHO NETE	5,85	265.019,04
O URD E	32	ENDEREÇO: VICINAL DOS GOIANOS (MANHÃ/TARDE) - O CARRO SAI ÀS 6:30 DA FAZENDA SÃO PAULO CASA DO SENHOR FRANCIVALDO, ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ SEGUE ATÉ A BR 230 COM OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E DE LA RETORNA ATÉ A ESCOLA SÃO JOSÉ. ÀS 11:45 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS. ÀS 12:30 SAI DA CASA DO SENHOR FRANCIVALDO FAZENDA SÃO PAULO, PERCORRE A VICINAL DOS GOIANOS ENTRA NA VARAÇÃO ATÉ A VC. DO LAMA SEGUE ATÉ A BR 230 PARA PEGAR OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO SEGUE ATÉ A ESCOLA MEC/SEDUC 185-D NA VICINAL DO LAMA. ÀS 17:45 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.	22	147	3718	89212	CAMINHO NETE	5,85	522.007,20



OURO VERDE	31	ENDEREÇO: VICINAL DO BOM SUCESSO/OURO VERDE (TARDE) - O CARRO SAI ÀS 11:30 HS DA CASA DO SENHOR NESTOR NA VICINAL DO PANORAMA E PASSA PELA ESCOLA 175 - A, SEGUE PARA A BR 230 NA TRANSAMAZÔNICA NO SENTIDO PLACAS ATÉ A CASA DO SENHOR ELDER E RETORNA A VILA OURO VERDE ATÉ A ESCOLA MEC SEDUC 170 - A. ÀS 11:45 HS RETONA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	20	56	1672	40128	CAMINHO NETE	6,15	246.787,20
OURO VERDE	32	ENDEREÇO: VICINAL DO BACABAL/PANORAMA/OURO VERDE - O CARRO SAI ÀS 11:45 DA CASA DO SENHOR MARCINHO NA VICINAL DO BACABAL E SEGUE PARA A CASA DO SENHOR DIEGO RETORNA PARA VARAÇÃO DA VICINAL DO PANORAMA ATÉ A ESCOLA 175-A, SEGUE PARA A TRANSAMAZÔNICA LEVANDO OS ALUNOS PARA A ESCOLA MEC SEDUC 170 - A VILA OURO VERDE. ÀS 17:45 RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	23	73,2	2116,4	50794	CAMINHO NETE	6,00	304.761,60
OURO VERDE	33	ENDEREÇO: VICINAL DO SÃO JOÃO/VILA OURO VERDE - O CARRO SAI ÀS 6:30min DA CASA DO SENHOR JAIME LEVANDO OS ALUNOS ATÉ A TRANSAMAZÔNICA SEGUE ATÉ ESCOLA MEC/SEDUC 170-A VILA OURO VERDE, E ÀS 12H30M RETORNA COM OS ALUNOS DA TARDE FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS ATÉ A ESCOLA, ÀS 17:45 SEGUE PELA TRANSAMAZÔNICA ATÉ A ENTRADA DA VICINAL ANTIGO BETO, RETORNA COM OS ALUNOS DA VICINAL DO SÃO JOÃO ATÉ A CASA DO SENHOR JAIME.	28	84	2464	59136	CAMINHO NETE	6,05	357.772,80
OURO VERDE	36	ENDEREÇO: VICINAL DO PLANALTO COMUNIDADE 12 DE OUTUBRO - O CARRO SAI ÀS 6:45 DO RAMAL QUE DÁ ACESSO AO PANORAMA COM OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO, ATÉ COMUNIDADE 12 DE OUTUBRO E SEGUE PARA TRANSAMAZÔNICA A ESCOLA MEC/SEDUC 170-A NA VILA OURO VERDE SEGUE ATÉ ANTIGO BAR DO BETO RETORNA PARA A ESCOLA. ÀS 11:45 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCUSOS.	16	73,6	1971,2	47309	CAMINHO NETE	6,05	286.218,24
OURO VERDE	37	ENDEREÇO: VICINAL DO PLANALTO / OURO VERDE - O CARRO SAI ÀS 10:45HS Trazendo os alunos desde a casa do senhor ELIZEU segue para TRANSAMAZÔNICA ATÉ A ESCOLA MEC SEDUC 170-A NA VILA OURO VERDE. ÀS 17:45HS RETORNANDO FAZENDO O MESMO PERCURSO.	38	85	2706	64944	MICRO-ÔNIBUS	6,05	392.911,20
NOVO PARAÍSO	38	ENDEREÇO: BR 163 KM 145 VICINAL DO CODÔ - O CARRO SAI ÀS 06h30min DA BR 163 KM 140 SEGUE PELA BR 163 ATÉ A ESCOLA PADRE ANTONIO NA COMUNIDADE DO NOVO PARAÍSO SEGUE PARA A VICINAL DO CODÔ ATÉ A CASA DO SENHOR EVANDRO E RETORNA PARA A ESCOLA PADRE ANTONIO NA VILA NOVO PARAÍSO. ÀS 11h45min VAI ATÉ O KM 140 E VOLTA PARA A VICINAL DO CODÔ. ÀS 12h30min LEVA OS ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE DO KM 140 E VICINAL DO CODÔ DA CASA DO SENHOR EVANDRO, RETORNANDO PARA A ESCOLA PADRE ANTONIO NA VILA NOVO PARAÍSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	48	146,3	4274,6	102590	ÔNIBUS	6,05	620.671,92
NOVO PARAÍSO	39	ENDEREÇO: VICINAL DO KM 157 (MANHÃ/TARDE)- O CARRO SAI ÀS 6:45 HS Trazendo os alunos desde a casa da senhora NATÁLIA seguindo para a escola NOVA ESPERANÇA. ÀS 11:45 HS RETORNA ATÉ A CASA DA SENHORA NATÁLIA. ÀS 13:00 HS SEGUE Trazendo os alunos até a BR 163 KM 157 ENTREGANDO OS ALUNOS PARA O ÔNIBUS DA ROTA 36 QUE SEGUE PELA BR 163, ENTRA NO RAMAL DOS MOITAS NA CASA DO MECANICO E RETORNA PARA A BR 163 PARA PEGAR O ÔNIBUS QUE VAI PARA A VILA NOVO PARAÍSO NA ESCOLA PADRE ANTONIO, E ÀS 18:00HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	24	100,2	2732,4	65578	CAMINHO NETE	6,05	396.744,68



NOVO PARAÍSO	30	ENDEREÇO: VICINAL 151 - O CARRO SAI ÀS 11:20HS Trazendo os alunos desde a casa do Senhor Joacir, segue até a BR 163, onde esses alunos pegam o Ônibus para a Escola Padre Antônio na Vila Novo Paraíso. Às 19:00HS retorna fazendo o mesmo percurso.	16	51,7	1489,4	35786	CAMINHO NETE	6,05	216.260,88
NOVO PARAÍSO	31	ENDEREÇO: VICINAL 151 ESCOLA PROF. CRISMERIM FILHO (MANHÃ) - O CARRO SAI ÀS 06:30HS Trazendo os alunos desde a casa da Senhora Avla, segue até a Escola Prof. Crismerim Filho e segue até a casa da Senhora Cidinha e retorna para escola, às 11:45 HS refaz o mesmo percurso	23	88	2062	48048	CAMINHO NETE	5,85	281.080,80
NOVO PARAÍSO	42	ENDEREÇO: VICINAL 145 - O CARRO SAI ÀS 06h30min DA CASA DO SENHORA HORTENCIA segue até a escola SÃO CRISTOVAO, vai até a BR 163, levando os alunos que vão para a escola PADRE ANTONIO e retorna até a escola SÃO CRISTOVAO. ÀS 11h00min vai até a BR 163 e retorna até a casa da Senhora HORTENCIA, ÀS 12h30min retorna fazendo o mesmo percurso DA MANHÃ COM OS ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE.	53	192,4	5398,8	125571	ÔNIBUS	5,95	770.948,64
SANTA RITA	33	ENDEREÇO: VICINAL SANTA RITA II - O CARRO SAI ÀS 06h00min DA CASA DO SENHOR ANTONIO DA COMUNIDADE ESTRELA DA BICA, segue até a escola SANTA RITA DE CASSIA II, segue pela VICINAL 140 até o ANTIGO SÍTIO DO SENHOR PARENTE (IRONILDES), ENTRA NO RAMAL DA BARRAGEM NA CASA DO SENHOR VALDEMAR e retorna para a escola SANTA RITA DE CASSIA II, ÀS 11h00min retorna fazendo o mesmo percurso. ÀS 12:30HS SAI DA CASA DO SENHOR ANTONIO NA COMUNIDADE ESTRELA DA BICA NO PERÍODO DA TARDE refaz o mesmo percurso ACIMA CITADO.	39	73,6	2477,2	59453	MICRO ÔNIBUS	5,95	353.244,16
SANTA RITA	43	ENDEREÇO: SANTA RITA DE CASSIA I E SANTA RITA DE CASSIA II (MANHÃ/TARDE) - O CARRO SAI ÀS 6:45 DA CASA DO SENHOR EDINEY NA VICINAL DO KM 140, ENTRA NA TRAVESSIA NO KM 145 NO RAMAL DO SENHOR PAULO até a casa do SENHOR LEANDRO e retorna para VICINAL NO KM 140 e segue para a escola SANTA RITA DE CASSIA I e escola SANTA RITA DE CASSIA II, ÀS 11:30 retorna fazendo o mesmo percurso. ÀS 12:45 retorna com os alunos da tarde fazendo o mesmo percurso até as escolas OLIVEIRA DE SENA e SANTA DE CASSIA ÀS 17:30 retorna fazendo os mesmos PERCURSOS CITADO ACIMA.	43	134,2	3898,4	93562	ÔNIBUS	5,80	542.657,28
SANTA RITA	45	ENDEREÇO: VICINAL 145 VITÓRIA DO FORTALEZA - O CARRO SAI ÀS 6:00HS DA VICINAL KM 145 DA CASA DA SENHORA FABRICA e segue pelo RAMAL e vai até a casa dos seguintes moradores (LUZIA, MÔNICA e BEBETO), segue para a escola VITÓRIA DO FORTALEZA, seguindo pela VICINAL até a casa do SENHOR CHICO e retorna para a escola VITÓRIA DO FORTALEZA. ÀS 11:30HS retorna fazendo o mesmo percurso DA MANHÃ. ÀS 12:45 HS NO PERÍODO DA TARDE O CARRO segue levando os alunos realizando o mesmo percurso CITADO ACIMA NO PERÍODO DA MANHÃ.	39	113	3344	80256	MICRO ÔNIBUS	6,00	481.596,00
SANTA RITA	46	ENDEREÇO: VICINAL DO CACHOEIRINHA - O CARRO SAI ÀS 6:00 DO RAMAL DO 7 VOLTAS DA CASA DO SENHOR JARLISON, segue para o RAMAL DO ARACUZINHO DA CASA DA SENHORA NIRA, retorna para a VICINAL 135 e segue até a LOCALIDADE DO SECO e entra pelo RAMAL DO FAÇÃO até a casa do PASTOR e retorna trazendo os alunos até a escola SANTA FÉ DO CACHOEIRINHA e segue até as MARGENS DO RIO CURUÁ-UNA buscando os alunos do RAMAL DO GALHO e retorna trazendo os alunos para a escola SANTA FÉ DO CACHOEIRINHA. ÀS 11:30 retorna trazendo os alunos da escola realizando o mesmo percurso.	42	92,8	2995,6	71174	MICRO ÔNIBUS	6,05	430.695,12



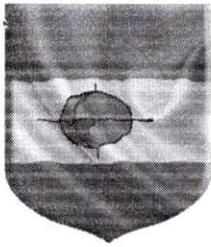
R A I N T A A	17	ENDEREÇO: VICINAL KM 151 SOMBRA SANTA (MANHÃ) - O CARRO SAÍ AS Hr 6:00 DA COMUNIDADE DO IGARAPÉ DO INFERNO, DA CASA DO SENHOR INÁCIO E SEGUE ATE A ESCOLA JOSÉ DE RIBAMAR ELIZIÁRIO. AS hr 11:30 RETORNA TRAZENDO OS ALUNOS DA ESCOLA REALIZANDO O MESMO PERCURSO.	14	65	1738	41712	MICRO- ÔNIBUS	6,05	252.357,60
	TOTAL		1469	6.504,186.865	2485.214				17.371.206,80

ITAITUBA-PA, 22 de NOVEMBRO de 2022

CASTRO E PESSOA LTDA:1911016700133
0133
Digitally signed by
CASTRO E PESSOA
LTDA:19110167060133
Date: 2022.11.22 11:38:17
-03'00'

CASTRO & PESSOA LTDA
CNPJ nº 19.110.167/0001-33
RAYLANA PESSOA CASTRO
CPF: 910.700.742-68

Eu Marcos Junio de Sousa, CPF
923.081.982-49, realizei a pesquisa no
dia 22 de novembro de 2022.



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO 20230077 e 20230078 CONTRATADO: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 36.908.164/0001-69, estabelecida à TV: JOÃO PESSOA Nº603, BELLA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-630.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, terá sua vigência encerrada em **30/06/2023**.

O Contrato nº20230077 e 20230078 tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO**, foi firmado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa **V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI CNPJ 36.908.164/0001-69**, possuindo vigência até 30/06/2023.

O inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 prevê a possibilidade de prorrogar a duração de contratos cujo objeto seja a execução de serviços contínuos, até sessenta meses, vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

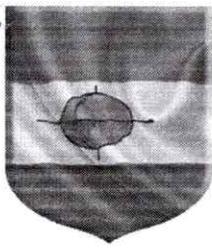
Sabe-se que a natureza de um serviço não pode ser definida de forma genérica, devendo o gestor atentar-se a cada peculiaridade de cada situação. Assim, no presente caso, o Poder Executivo Municipal de Placas, não possui frota própria, e assim os veículos que são utilizados para executar as atividades são terceirizados.

Conforme dito acima, os carros utilizados não são de propriedade do município sendo assim, devido a realidade do nosso município na transamazônica, e nos travessões onde os alunos residem são de difícil acesso com o período chuvoso dificulta ainda mais o trafego. Além disso, nosso município possui muitas escolas, em comunidades distantes,.

A interrupção do serviço causaria danos irreversíveis para para o Aprendizado dos alunos que fazem parte da linha de ensino municipal principalmente na situação que o Estado do Pará se encontra, devido ao período de chuvas.

O citado acima, são apenas exemplos de tantos os outros danos que a interrupção do serviço iria causa. O Gestor ao permitir o encerramento dos contratos ficará sem um de seus principais suportes para atender os municípes.

Vejamos, o contrato encerra-se dia 30 de Junho de 2023, e conforme constatado através das pesquisas de preços realizadas com empresas do ramo pertinente a de transporte escolar, haja vista ser rotas específicas do município o valor atual encontra-se superior ao contratado, o que demonstra que a prorrogação do contrato aqui tratado além de possibilitar a continuidade das atividades do Poder Executivo Municipal, trás vantajosidade, economicamente, conforme pesquisa de preço anexo, para os cofres públicos, vejamos:



PREÇO MEDIO DE MERCADO	VALOR CONTRATADO
R\$ 7,56	R\$ 6,20 (máximo pago por km)

Há de ser considerado, que o serviço aqui tratado, não é serviço exclusivo dessa gestão, por ser um serviço essencial, todos os próximos gestores terão necessidade da utilização do transporte escolar.

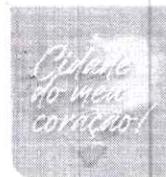
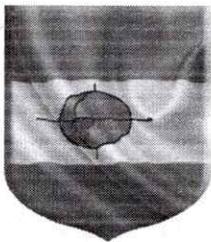
É oportuno informar que apesar da Lei de Licitações não apresentar um conceito específico para a expressão mencionada. Dentro dessa perspectiva, formou-se a partir de normas infra legais e entendimentos doutrinário e jurisprudencial, consenso de que a caracterização de um serviço como contínuo requer a demonstração de sua essencialidade e habitualidade para o contratante, o que é aplica-se no caso em tela

O encerramento do contrato para serviço de transporte escolar reitero, trará enormes prejuízos ao interesse público. E sem o veículo ficaremos desamparados, de "mãos atadas" diante da necessidade de executar nossas atividades e impossibilitados por não termos um transporte para transportar nossos alunos, ficando assim incapacitados de receber uma educação de qualidade.

Portanto, a necessidade de continuidade do serviço de transporte escolar para efetivação das nossas atividades é considerada essencial. Justifica-se assim, com fundamento no art.57, II da Lei Federal nº8.666/93 a prorrogação do contrato nº por igual período, prorrogando sua vigência que encerraria dia 30 de Junho de 2023 para até 31 de Dezembro de 2023.

PLACAS -PA 20 de Junho de 2023


ANA PATRÍCIA GALÚCIO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação



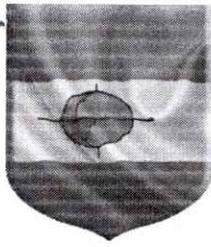
AUTORIZAÇÃO

No uso de minhas atribuições, e CONSIDERANDO a real necessidade da realização do 3º termo aditivo 20230077 e 20230078, cujo serviço é de natureza contínua, sendo este: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO, com fundamentação legal do ART.57 da Lei Federal nº8.666/93, **AUTORIZA** o Setor de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências para abertura de processo administrativo para firmar 3º termo aditivo 20230077 e 20230078 para prorrogação de vigência até 31 de dezembro de 2023, bem como, encaminhar a Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo para análise e emissão de Parecer.

CUMPRA-SE, dando ciência.

Placas- Pará, 20 de Junho de 2023


ANA PATRÍCIA GALÚCIO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação



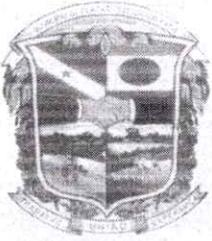
DESPACHO

Ao setor competente para informar a existência de saldo Orçamentário para **3º termo aditivo 20230077 e 20230078 objetos** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO.

Além disso, solicito que indique a rubrica Orçamentária por onde correrá a referida despesa, bem como, a reserva orçamentária.

Placas/PA, 20 de Junho de 2023


ANA PATRÍCIA GALÚCIO DE SOUSA
Secretária Municipal de Educação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

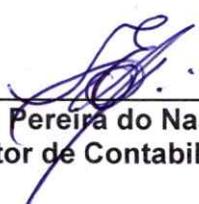
OBJETO: 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 20230077.

Consoantes disposições legais, especialmente do art. 21 do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, declaro:

- Existem recursos orçamentários para a despesa: do **3º Termo Aditivo do Contrato nº 20230077** que a despesa tem adequação orçamentária e financeira para o exercício 2023 e que realizei Reserva Orçamentária no valor de R\$ 665.973,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais).

E ainda, informamos, que não ultrapassam os limites estabelecidos para o exercício, bem como há recurso financeiro suficiente para a sua liquidação, restando provado que o município tem condições de suportar os gastos a serem efetuados. Considerando que a vigência do referido termo aditivo só irá ser gerada em 2023, portanto, todas as despesas advindas do exercício financeiro 2023 do contrato correrá pela seguinte dotação Exercício 2023 Atividade 1901.123610407.2.061 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Exercício 2023 Atividade 1901.123611005.2.060 Manutenção do Transporte Escolar ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

Placas -PA, 22 de Junho de 2023.



Ednon Pereira do Nascimento
Setor de Contabilidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



TERMO DE AUTUAÇÃO

CUMPRINDO O DISPOSTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O NUCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCEDE A **AUTUAÇÃO** DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N°093/2023- TENDO POR OBJETO **3º TERMO ADITIVO CONTRATO NÚMERO 20230077 - PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA.**

Placas(PA), 22 de Junho de 2023

Shayane Nayara Farias Kostov
Chefe do Núcleo de Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA Nº 011/2021

**DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO DE CHEFE DE
SETOR DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS DO
MUNICÍPIO DE PLACAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

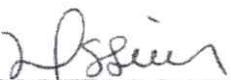
A Excelentíssima Prefeita Municipal de Placas **LEILA RAQUEL POSSIMOSER**, no uso de suas atribuições legais conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª SHAYANE NAYARA FARIAS KOSTOV**, para o Cargo de Chefe de Setor de Licitações e Contratos Administrativos do Município de Placas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 04 de janeiro de 2021.


LEILA RAQUEL POSSIMOSER
Prefeita Municipal de Placas

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito que houve a publicidade necessária do presente ato no mural da Prefeitura, e no site da Prefeitura de Placas 'placas.pa.gov.br' conforme determina a Lei Orgânica Municipal no dia 04 de janeiro de 2021.


DALCIELE SILVA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 001/2021



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATO Nº 20230077

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA SANTA LUZIA - S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 669.552.892-68, residente na RUA OSVALDO TOMAELA, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 36.908.164/0001-69, estabelecida à TV: JOÃO PESSOA Nº603, BELLA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-630, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VANDERLEI DOS SANTOS, residente na AVENIDA TRANZAMAZÔNICA, 1380, JARDIM DAS ARAR, Itaituba-PA, portador do CPF 631.864.462-87.

II DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, as partes anteriormente individuadas e devidamente qualificadas, resolvem consoante a autorização exarada nos autos do Processo 037/2022 pactuar o presente instrumento contratual que será em tudo regido pelas cláusulas que aceitam e mutuamente se outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PLACAS.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
116158	POTA 02 ENDEREÇO: VICINAL 235 SUL O CARRO SAI ÀS 11:00HS TRAZENDO OS ALUNOS, DA CASA DA SENHORA JOANA PERCORRENDO NA VICINAL E ENTRA NO RAMAL DO SR. JOSÉ ATÉ A CASA DO SENHOR FERNANDO, PERCORRENDO PELA VICINAL 235 SUL, SEGUE ATÉ A TRANZAMAZÔNICA SEGUINDO ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	QUILÔMETRO	14.415,00	6,500	93.697,50
116161	POTA 05 ENDEREÇO: VICINAL 240 NORTE O CARRO SAI ÀS 11:45HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR ANDRÉ, PERCORRENDO PELO RAMAL DO CACHORRÃO ATÉ A CASA DA SENHORA BEATRIZ, ENTRA NO RAMAL DOS RODRIGUES, PERCORRENDO PELA VICINAL 240 NORTE PASSANDO PELO BAIRRO SOL NASCENTE SEGUINDO ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	QUILÔMETRO	9.765,00	6,500	63.472,50
116162	POTA 06 ENDEREÇO: VICINAL DO ELMO O CARRO SAI ÀS 12:00HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A CASA DO SENHOR JOSIVAN ENTRA NO RAMAL DO SENHOR CLAUDIONOR E PERCORRE ATÉ A CASA DO SENHOR NELSON VOLTA PARA VICINAL E ENTRA NO RAMAL DO SÍTIO CASTANHEIRA ATÉ A CASA DO SENHOR GERALDO E RETORNA ATÉ BR 230, SEGUINDO ATÉ A CIDADE DE PLACAS PASSANDO PELO BAIRRO SOL NASCENTE LEVANDO OS ALUNOS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	QUILÔMETRO	14.508,00	6,500	94.302,00
116163	POTA 07 ENDEREÇO: VICINAL DA 59 (PLACAS) O CARRO SAI ÀS 11:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A ESCOLA ÁGUA AZUL PERCORRENDO PELA VICINAL DA 59 ATÉ A TRANZAMAZÔNICA BR230 ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	QUILÔMETRO	9.517,00	6,500	61.860,50
116166	POTA 10 ENDEREÇO VICINAL DA 59 O CARRO SAI ÀS 11:45HS DO RAMAL DO SENHOR EZEQUIAS, ENTRA NO RAMAL DO RAMAL NA CASA DO SENHOR EDIMILSON,	QUILÔMETRO	12.710,00	6,500	82.615,00

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



116168	<p>RETORNA PARA A VICINAL E ENTRA NO RAMAL DO NOÉ ATÉ A FAZENDA DO SENHOR MAIQUE NA CASA DO SENHOR GUSTAVO, RETORNA PARA A VICINAL E SEGUE ATÉ A FAZENDA DO SENHOR SIDINEY NA CASA DA DONA SHEILA E SEGUE ATÉ O RAMAL DO SÍTIO CASTANHEIRA E PERCORRE PELA TRANSAMAZÔNICA BR 230 ATÉ A CIDADE DE PLACAS PASSANDO PELO CONJUNTO RESIDENCIAL MINHA CASA MINHA VIDA E SEGUE PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOV. ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICL DE ALMEIDA BEITEI). ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.</p> <p>ROTA 11 ENDEREÇO: COMUNIDADE VALE VERDE VICINAL DA QUILÔMETRO O CARRO SAI ÀS 11:00HS TRAZENDO OS ALUNOS LESDE A CASA DA SENHOR NATAL NA COMUNIDADE VALE VERDE, ENTRA NO RAMAL DA CHACARAS ATÉ A CASA DA SENHORA JOSIELE, RETORNA PARA A VICINAL DO ALAGADO E SEGUE ATÉ A VICINAL DA 60 ATÉ A ESCOLA SOL NASCENTO E RETORNA PELA VICINAL DA 60 ATÉ A ESCOLA ANTONIO JARENCO. ÀS 17:45 RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.</p>	14.322,00	6,500	93.093,00
116169	<p>ROTA 13 ENDEREÇO: VICINAL ÁGUA BOA (60) MANHÃ E TARDE O CARRO SAI ÀS 6:30HS TRAZENDO OS ALUNOS PELA MANHÃ DA CASA DA SENHOR PAULO PERCORRENDO PELA VICINAL ATÉ A CASA DO SENHOR DEBA NA VICINAL 240 NORTE, RETORNA E ENTRA NO RAMAL DO NELINHO E SEGUE PARA A ESCOLA ANTONIO JARENCO E DEIXA OS ALUNOS, SEGUE PELO TV. 60 ENTRA NO RAMAL DO CHOPINHO E SEGUE ATÉ CASA DO GAUCHINHO E RETORNA ATÉ A VICINAL DA 60, ATÉ A ESCOLA ANTONIO JARENCO. ÀS 11:45 HS DA MANHÃ, RETORNA TRAZENDO OS ALUNOS DO PERÍODO DA MANHÃ E ÀS 12:45 REFAZ OS MESMOS PERCURSOS COM OS ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE E ÀS 17:45 HS RETORNA FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.</p>	18.290,00	6,500	118.885,00
116170	<p>ROTA 14 ENDEREÇO: VICINAL DO ALAGADO (MANHÃ E TARDE) MANHÃ O CARRO SAI ÀS 06:30 DA CASA DO SENHOR EDSON SEGUE PELA VICINAL NO RAMAL DO Sr. CRISTIANO ATÉ A CASA DO SENHOR RANIELTON E RETORNA PELA VICINAL ATÉ A CASA DO SENHOR LEANDRO E SEGUE PARA A VICINAL DA 60 ATÉ A CASA DO SENHOR AGNALDO, RETORNA PARA A ESCOLA ANTONIO JARENCO E ÀS 11:30 HS RETORNA REALIZANDO O MESMO PERCURSO. PERÍODO DA TARDE ÀS 12:00 HS RETORNA PELA VICINAL DO ALAGADO TRAZENDO OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ATÉ A VICINAL DA 60 TRAZENDO OS ALUNOS PARA PEGAR O ÔNIBUS DA ROTA 09 QUE TRANSPORTARÁ OS ALUNOS PARA A CIDADE ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA.</p>	13.888,00	6,500	90.272,00
VALOR GLOBAL RS				698.197,50

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Registro de Preços de Pregão Eletrônico - Lei 8.666/93 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, 10.520/ e suas posteriores alterações.

CLAUSULA TERCEIRA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1 Prestar o serviço no prazo previsto e de acordo com as determinações do Contratante;
- 3.2A CONTRATADA se obriga a realizar as viagens todos os dias da semana, e aos sábados conforme solicitação da SEMED, independente das condições meteorológicas, devendo chegar com os alunos nas escolas, durante o(s) seguinte(s) período(s): manhã, tarde e noite, conforme especificação na rota, e retornar aos locais de origem conduzindo os alunos diariamente após o término das aulas, cumprindo horários, trajetos e determinações fixadas pelo Contratante;
- 3.3A CONTRATADA não poderá transportar alunos, caso o(s) motorista(s) não possua(m) CNH exigida para o transporte contratado, bem como documentação do(s) veículo(s) e Curso de Condutor de Alunos.
- 3.4 Iniciar os serviços de imediato logo após recebimento da ordem de prestação do serviço;
- 3.5 A CONTRATADA será civil e criminalmente responsável por todo e qualquer acidente ou danos causados aos usuários estudantes ou a terceiros, na execução dos serviços contratados, inclusive pagamento de indenizações devidas.
- 3.6 Coletar e entregar os alunos nos locais determinados pela Contratante;
- 3.7A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas com a manutenção dos veículos (mecânica, segurança e limpeza) inclusive motoristas, e que somente serão utilizados veículos de acordo com o objeto do presente contrato. A manutenção do veículo não poderá ocasionar a paralisação do serviço, devendo assim, o veículo quando for para fazer manutenção, ser substituído por outro com a mesma conformidade com o que executa o serviço. Devendo ainda, essa substituição ser comunicada ao Fiscal do Contrato com no Máximo 2 dias de antecedência salvo nos casos problema inesperado.

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



- 3.8 Tratar com cortesia, dignidade e urbanidade os alunos e os agentes de fiscalização do Contratante;
- 3.9 A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente certame.
- 3.10 Oportunizar que os motoristas estejam devidamente trajados e apresentáveis, os quais devem ser orientados da proibição do uso de bebidas alcoólicas e cigarros enquanto estiverem realizando o trajeto/percurso; devendo ser colocado um cartaz com os dizeres: "PROIBIDO FUMAR";
- 3.11 Submeter os veículos às vistorias técnicas determinadas pelo Contratante;
- 3.12 A CONTRATADA se responsabilizará por todas as despesas relativas ao pagamento de seus empregados, encargos trabalhistas, previdenciários, bem como imposto e taxas incidentes sobre o presente contrato, além das despesas decorrentes de mão de obra, materiais e equipamentos correrão por conta da Contratada, assim como as despesas referentes aos seguros, bem como quaisquer danos causados a terceiros, correndo ainda por sua conta o pagamento de impostos de quaisquer naturezas do presente contrato.
- 3.14 A CONTRATADA fica obrigada e responsável pelas exigências do Código Nacional de Trânsito.
- 3.15 A CONTRATADA fica proibida de transportar passageiros estranhos aos serviços prestados (CARONA).
- 3.16 A CONTRATADA se obriga a mencionar em seu veículo quando a serviço da Prefeitura do Município de Placas, devidamente identificado com o seguinte dizer "ESCOLAR".
- 3.17 Em caso de substituição permanente de veículo, a contratada o briga-se a informar e remeter a PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS os documentos acima, referentes ao novo veículo a ser utilizado. A contratada obriga-se a substituir os veículos quebrados ou defeituosos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a constatação do fato, a contar da comunicação efetuada pela contratante, providenciando imediatamente meios compatíveis para complementação do traslado interrompido.
- 3.18 A contratada obriga-se a exigir e fiscalizar a conduta de dirigir de seus motoristas, de forma a manter a segurança dos passageiros, quanto aos níveis de velocidade nas vias e ruas, acatando as reclamações levadas ao seu conhecimento, ocasião em que tomará as providências necessárias para a regularização da situação e não repetição dos fatos que gerarem as reclamações.
- 3.19 A contratada se obriga a assinar frequência de chegada e saída das escolas todos os dias que se realizar o serviço
- 3.20 Manter o veículo de acordo com os requisitos exigidos pela legislação de trânsito, inclusive quanto as novas normas que venham a ser editadas pelos órgãos de trânsito.

CLAUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 4.1 Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais;
- 4.2 Homologar reajustes e proceder a revisão dos valores na forma da lei, das normas pertinentes e deste contrato;
- 4.3 Cumprir e fazer cumprir as cláusulas do presente termo;
- 4.4 Zelar pela boa qualidade do serviço, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações dos alunos, que serão cientificados, em até 10 (dez) dias, das providências tomadas pelo Contratante.
- 4.5 Exigir o cumprimento do objeto deste processo, segundo suas especificações, prazos e demais condições.
- 4.6 Acompanhar a andamento da prestação do serviço e avaliar a sua qualidade, sem prejuízo da responsabilidade da Contratada, podendo rejeitá-los, mediante justificativa.
- 4.7 Indicar os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do serviço objeto deste termo.
- 4.8 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Termo;
- 4.9 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta;
- 4.10 Exercer o acompanhamento e a fiscalização Da execução do serviço, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; determinando à CONTRATADA as correções que julgar oportunas, para melhoria do mesmo, na forma da Lei



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8.666/93.

4.11 Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção; 8.13 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

4.12 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 13 de Janeiro de 2023 extinguindo-se em 30 de Junho de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

Advertência;

- Multa;

- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 698.197,50 (seiscentos e noventa e oito mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente/fiscal do contrato observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

RUA OLAVO BILAC, S/N



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8.2A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação das certidões exigidas quanto à regularidade fiscal.
8.3 Ocorrendo devolução da nota fiscal por erro ou rasura, a contagem do prazo iniciar-se-á a partir da nova data de entrega no protocolo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na dotação:
Exercício 2023 Atividade 1901.123610407.2.061 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 222.657,50.
Exercício 2023 Atividade 1901.123611005.2.062 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98, no valor de R\$ 446.725,50.
9.2 ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLAUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO

10.1 A contratada deverá observar e atender o disposto na legislação de trânsito e outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, assim como:

10.1.1 Os veículos colocados à disposição dos serviços contratados deverão atender a todas as exigências da legislação e regulamentos de trânsito, atuais ou que venham a ser exigidas pelos órgãos normatizadores, principalmente as especiais ao transporte de escolares, quanto à: tacógrafo, pintura do dístico ESCOLAR e cinto de segurança, aptidão do motorista através de curso especializado para transporte e alunos ou passageiros.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA -PENALIDADES

11.1 A Contratada estará sujeita às penalidades abaixo estipuladas, que só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

- 11.1.1 Comprovação, pela Contratada, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual;
- 11.1.2 Manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis ao Contratante.
- 11.2 No caso de atraso injustificado, assim considerado a inexecução parcial ou a inexecução total da obrigação, com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993, a Contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:
 - 11.2.1 Advertência;
 - 11.2.2 Multa de: 2% a 10% sobre o valor adjudicado, acaso descumpridos os prazos contratuais ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
 - 11.2.3 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Contratante pelo prazo de até dois (2) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

12.1- O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.10 acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666.

13.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. A ocorrência de fatos dessa espécie não implicará em corresponsabilidade da



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATANTE ou de seus agentes e preposto.

13.3 Será designado um responsável técnico para efetuar os procedimentos de fiscalização mediante laudo de vistoria previa que designará os serviços a serem executados em cada ordem de serviço e será designado um funcionário responsável pela gestão do contrato.

13.4 Ao fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato oriundo de cada ordem de serviço e dos respectivos serviços, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

13.5 A fiscalização da contratante terá livre acesso aos locais de trabalho da mão de obra da contratada, não permitindo que as tarefas sejam executadas em desacordo com as estabelecidas.

13.6 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.7 Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

13.6 As faltas ao serviço, a serem apontadas pelo fiscal do contrato, desde que a contratada não tenha promovido as devidas substituições, serão descontadas das parcelas mensais.

13.7 Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização do contrato formalmente à contratada, deverão ser respondidos em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.

13.6 Caso os esclarecimentos demandados impliquem indagações de caráter técnico, deverá ser encaminhada, justificativa formal, dentro do prazo supracitado, ao fiscal do contrato para que este, caso entenda necessário, informe novo prazo de atuação da contratada.

13.7 Deverá o fiscal do contrato ficar em posse de cópia da vistoria realizada pela Secretária de Educação no veículo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

14.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

14.2 - Fica eleito o Foro da cidade de URUARÁ como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

14.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme.

ANA PATRICIA GALUCIO SOUSA:66955289268
Assinado de forma digital por ANA PATRICIA GALUCIO SOUSA:66955289268
Dados: 2023.01.13 10:43:26 -03'00'

PLACAS - PA, em 13 de Janeiro de 2023
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO:28558407000158
Dados: 2023.01.13 09:28:09 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 28.558.407/0001-58
CONTRATANTE

V S SERVICOS DE LOCACOES EIRELI:36908164000169
Digitally signed by V S SERVICOS DE LOCACOES EIRELI:36908164000169
Data: 2023.01.13 09:47:27 -03:00

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ 36.908.164/0001-69
CONTRATADO(A)

RUA OLAVO BILAC, S/N



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230077

CONTRATANTE: Município de PLACAS, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 28.558.407/0001-58 denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) ANA PATRICIA GALUCIO SOUSA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADO V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 36.908.164/0001-69, estabelecida à TV: JOÃO PESSOA Nº603, BELLA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-630, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VANDERLEI DOSSANTOS, residente na AVENIDA TRANZAMAZÔNICA, 1380, JARDIM DAS ARAR, Itaituba-PA, portador do CPF 631.864.462-87.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20230077, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1O presente aditivo visa aumento quantitativo do contrato nº20230077 nos termos da Lei Federal nº8.666/93, Art.65, I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023 Atividade 1901.123610407.2.061 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98; Exercício 2023 Atividade 1901.123611005.2.062 Funcionamento da Secretaria de Educação -Semec, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.98.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 com o presente Termo Aditivo passa a ter vigência a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA – DA REDUÇÃO DE VALOR

4.1 O contrato será aditivado nos seguintes termos:

ROTA	QUANT. DE CONTRATADO	DE KM	VALOR DO KM CONTRATADO	VALOR DO KM COM REEQUILIBRIO FINANCEIRO	VALOR POR CONTRATADO	TOTAL ROTA	VALOR ROTA REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	TOTAL POR COM
02	14.415		R\$6,50	R\$6,20	R\$	93.697,50	R\$	89.373,00
05	9.765		R\$6,50	R\$6,20	R\$	63.472,50	R\$	60.543,00
06	14.508		R\$6,50	R\$6,20	R\$	89.949,60	R\$	94.302,00
07	9.517		R\$6,50	R\$6,20	R\$	61.860,50	R\$	59.005,40
10	12.710		R\$6,50	R\$6,20	R\$	82.615,00	R\$	78.802,00
12	14.322		R\$6,50	R\$6,20	R\$	93.093,00	R\$	88.796,40
13	18.290		R\$6,50	R\$6,20	R\$	118.885,00	R\$	113.398,00
14	13.888		R\$6,50	R\$6,20	R\$	90.272,00	R\$	86.105,60

4.2 O valor total contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo redução de R\$32.224,50 (trinta e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos). Portanto o valor do contrato que era de R\$698.197,50 (seiscentos e noventa e oito mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos) passará a ser de R\$665.973,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais).

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo.

Placas- Pará, 24 de Janeiro de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:285584 07000158
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO:28558407000158
Data: 2023.01.24 09:23:30 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

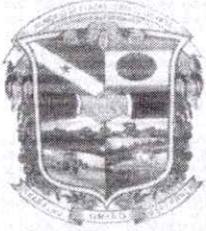
V S SERVICOS DE LOCACOES EIRELI:36908164000169

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI

ANA PATRICIA GALUCIO SOUSA:66955289268

Assinado de forma digital por ANA PATRICIA GALUCIO SOUSA:66955289268
Dados: 2023.01.24 11:57:55 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230077

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA SANTA LUZIA - S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 669.552.892-68, residente na RUA OSVALDO TOMAELA, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 36.908.164/0001-69, estabelecida à TV: JOÃO PESSOA Nº603, BELLA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-630, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VANDERLEI DOS SANTOS, residente na AVENIDA TRANZAMAZÔNICA, 1380, JARDIM DAS ARAR, Itaituba-PA, portador do CPF 631.864.462-87.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20230077**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1O presente aditivo visa aumento quantitativo do **contrato nº20230077** nos termos da Lei Federal nº8.666/93, Art.65, I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.123610407.2.060 Manutenção do Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00.

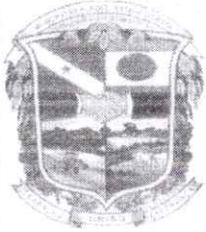
CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1 com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20230077** que se encerra em 30/06/2023. Permanece inalterado.

CLAUSULA QUARTA – DO AUMENTO QUANTITATIVO

4.1 O contrato nº20230077 será acréscimo nos seguintes termos:

ROTA	DESCRIÇÃO	ACRESCIMO DE KM	VALOR DA ROTA	VALOR TOTAL
ROTA 07	ROTA 07 ENDEREÇO: VICINAL DA 59 (PLACAS) O CARRO SAI ÀS 11:30HS TRAZENDO OS ALUNOS DESDE A ESCOLA ÁGUA AZUL PERCORRENDO PELA VICINAL DA 59 ATÉ A TRANSAMAZÔNICA BR230 ATÉ A CIDADE DE PLACAS PARA AS ESCOLAS E CRECHES (ESCOLA PTE TANCREDO NEVES, ESCOLA GOVERNADOR ALMIR GABRIEL, ESCOLA ANA FALEIRO, ESCOLA IRANI DE ANDRADE TOMAELA, ESCOLA ALMIRZINHO E ESCOLA ERICK DE ALMEIDA). ÀS 17h45min RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 17:45HS RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO.	1.782,00	R\$ 6,20	R\$ 11.048,40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO



ROTA 13	ROTA 13 ENDEREÇO: VICINAL ÁGUA BOA (60) MANHÃ E TARD O CARRO SAI ÀS 6:30HS TRAZENDO OS ALUNOS PELA MANHÃ DA CASA DA SENHOR PAULO PERCORRENDO PELA VICINAL ATÉ A CASA DO SENHOR DEBA NA VICINAL 240 NORTE, RETORNA E ENTRA NO RAMAL DO NELINHO E SEGUE PARA A ESCOLA ANTONIO JARENCO E DEIXA OS ALUNOS, SEGUE PELO TV. 60 ENTRA NO RAMAL DO CHOPINHO E SEGUE ATÉ CASA DO GAUCHINHO E RETORNA ATÉ A VICINAL DA 60, ATÉ A ESCOLA ANTONIO JARENCO. ÀS 11:45 HS DA MANHÃ, RETORNA TRAZENDO OS ALUNOS DO PERÍODO DA MANHÃ E ÀS 12:45 REFAZ OS MESMOS PERCURSOS COM OS ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE E ÀS 17:45 HS RETORNAS FAZENDO OS MESMOS PERCURSOS.	660,00	6,20	R\$ 4.092,00
ROTA 14	ROTA 14 ENDEREÇO: VICINAL DO ALAGADO (MANHÃ E TARDE) MANHÃ O CARRO SAI ÀS 06:30 DA CASA DO SENHOR EDSON SEGUE PELA VICINAL NO RAMAL DO Sr. CRISTIANO ATÉ A CASA DO SENHOR RANIELTON E RETORNA PELA VICINAL ATE A CASA DO SENHOR LEANDRO E SEGUE PARA A VICINAL DA 60 ATÉ A CASA DO SENHOR AGNALDO, RETORNA PARA A ESCOLA ANTONIO JARENCO E AS 11:30 HS RETORNA REALIZANDO O MESMO PERCURSO. PERÍODO DA TARDE ÀS 12:00 HS RETORNA PELA VICINAL DO ALAGADO TRAZENDO OS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO ATÉ A VICINAL DA 60 TRAZENDO OS ALUNOS PARA PEGAR O ÔNIBUS DA ROTA 08 QUE TRANSPORTARÁ OS ALUNOS PARA A CIDADE ATÉ AS ESCOLAS DA ZONA URBANA.	1254,00	6,20	R\$ 7.774,80
VALOR TOTAL				R\$ 22.915,20

4.2 O valor contratual sofrerá um acréscimo de R\$ 22.915,20 (vinte e dois mil novecentos e quinze e vinte centavos) devido ao aumento na quantidade, portanto o valor do contrato que era de R\$ 665,973,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil reais novecentos e setenta e setenta e três reais) considerando o 1º termo aditivo passara a ser de R\$ 688.888,20(seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos).

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 04 de Abril de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:285584070
00158
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:28558407000158
Dados: 2023.04.04 10:17:28 -03'00'

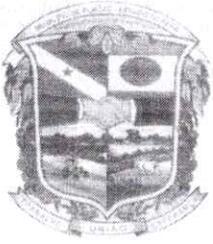
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 28.558.407/0001-58
CONTRATADO

ANA
PATRICIA GALUCIO
SOUZA:66955289268
5289268
Assinado de forma digital por ANA PATRICIA GALUCIO SOUSA:66955289268
Dados: 2023.04.04 12:57:30 -03'00'

V S SERVICOS DE LOCACOES
EIRELI:36908164000169
169

Assinado de forma digital por V S SERVICOS DE LOCACOES EIRELI:36908164000169
Dados: 2023.04.04 11:17:08 -03'00'

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ 36.908.164/0001-69
CONTRATANTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



MINUTA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230077

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA AMADOR LEMOS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 669.552.892-68, residente na RUA OSVALDO TOMAELA, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 36.908.164/0001-69, estabelecida à TV: JOÃO PESSOA Nº603, BELLA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-630, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VANDERLEI DOS SANTOS, residente na AVENIDA TRANZAMAZÔNICA, 1380, JARDIM DAS ARAR, Itaituba-PA, portador do CPF 631.864.462-87.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230077**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditivo visa a prorrogação de vigência do **contrato nº20230077** nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93 de forma subsidiária, no que couber.

1CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1 A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 1901.123610407.2.061 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar,
Exercício 2023 Atividade 1901.123611005.2.060 Manutenção do Transporte Escolar

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1. Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20230077** que se encerrava em **30/06/2023** passa a encerrar em **31/12/2023**

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL

4.1 o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 688.888,20 (seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) valor considerando o 1º e 2º termo aditivo, Fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20230077, no valor de R\$ 665.973,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 1.354.861,20 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)..

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, xxxx de xxxxxxxx de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EIRELI CNPJ 28.558.407/0001-58
CONTRATANTE

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES
CNPJ 36.908.164/0001-69
CONTRATADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Assessoria Jurídica



PARECER JURÍDICO

A Comissão Permanente de Licitação, requereu PARECER JURÍDICO á cerca da possibilidade de realizar o 3º termo aditivo do contrato de nº **20230077**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE PLACAS.

Observa-se que o presente contrato tem objeto de caráter continuado, podendo ser prorrogado por até 60 meses, se necessário e assim a administração pública preferir.

Com base nos citados instrumentos legais, normativos e nas orientações proferidas pelo Egrégio Tribunal de Contas da União, pode-se dizer, em síntese, que os contratos de serviços continuados, ou realizados de forma contínua, poderão ter a vigência contratual prorrogada, desde que atendidos certos requisitos, quais sejam:

- a) que o serviço prestado seja, de fato, de natureza contínua, de aluguel de equipamentos ou de utilização de programas;
- b) que o prazo de vigência total do ajuste não ultrapasse o limite previsto em lei;
- c) que haja expressa previsão de possibilidade da prorrogação no instrumento convocatório;
- d) que não haja solução de continuidade nas prorrogações;
- e) que vise à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;
- f) que haja anuência da Contratada;
- g) que haja manifestação do fiscal do contrato, atestando a regularidade dos serviços até então prestados;
- h) se houver oferecimento de garantia, a necessidade de sua renovação;
- i) manutenção das mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
- j) justificativa formal e autorização prévia da autoridade superior;
- k) observância dos limites de contratação previstos no Decreto nº 7.689/2012;
- l) que haja expressa previsão de recursos orçamentários;
- e m) que, no caso de contratos de prestação de serviços continuados, seja certificada a adequação aos ditames da Portaria MP nº 409/2016.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
PODER EXECUTIVO
Assessoria Jurídica



Como podemos observar o contrato possui todas os requisitos indispensáveis para o seu aditivo, por conta do objeto de caráter continuado que este serviço possui.

CONCLUSÃO

Essa Assessoria Jurídica entende que é aceitável o pedido da CPL em realizar o aditivo do referido contrato pelo prazo de 06 meses.

Acautele-se apenas nas demais alterações naturais como dotação orçamentária referente o ano de 2023 e alterações no valor global.

Placas-PA, em 26 de junho de 2023.

DJALMA LEITE
FEITOSA

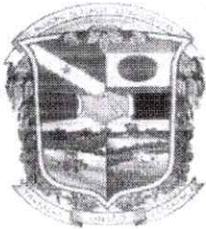
FILHO:00065453271

DJALMA LEITE FEITOSA FILHO

OAB/PA n° 15.670

Advogado

Assinado de forma digital por
DJALMA LEITE FEITOSA
FILHO:00065453271
Dados: 2023.06.26 10:17:38 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230077

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA AMADOR LEMOS, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.558.407/0001-58, representado pelo Sr. ANA PATRICIA GALUCIO DE SOUSA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, portador do CPF nº 669.552.892-68, residente na RUA OSVALDO TOMAELA, PLACAS - PARÁ, CEP 68.138-000.

CONTRATADO: V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 36.908.164/0001-69, estabelecida à TV: JOÃO PESSOA Nº603, BELLA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-630, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VANDERLEI DOS SANTOS, residente na AVENIDA TRANZAMAZÔNICA, 1380, JARDIM DAS ARAR, Itaituba-PA, portador do CPF 631.864.462-87.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230077**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1O presente aditivo visa a prorrogação de vigência do **contrato nº20230077** nos termos do art. 3º da Lei nº 8.245/91, e a Lei 8.666/93 de forma subsidiária, no que couber.

1CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1901.123610407.2.061 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Exercício 2023 Atividade 1901.123611005.2.060 Manutenção do Transporte Escolar

CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

3.1. Com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20230077** que se encerrava em **30/06/2023** passa a encerrar em **31/12/2023**

CLAUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL

4.1 o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 688.888,20 (seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) valor considerando o 1º e 2º termo aditivo, Fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20230077, no valor de R\$ 665.973,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 1.354.861,20 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)..

CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Placas- Pará, 30 de Junho de 2023

FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCACAO:28558407
000158
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EIRELI CNPJ 28.558.407/0001-58
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCACAO:28558407000158
Dados: 2023.06.30 09:51:16 -03'00'

V S SERVICOS DE
LOCACOES
LTDA:36908164000169
Assinado de forma digital por V S
SERVICOS DE LOCACOES
Dados: 2023.06.30 10:49:31 -03'00'

V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES
CNPJ 36.908.164/0001-69
CONTRATADO



Promitente V F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-69, valor registrado em R\$ 10.453,00 (Dez Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais).

Promitente VI: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.352.354/0001-02, valor registrado em R\$ 49.236,80 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Promitente VII: GS HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.587.965/0001-04, valor registrado em R\$ 342.948,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Oito Reais).

Promitente VIII: HOSPTECH SERVICOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.736.747/0001-04, valor registrado em R\$ 357.351,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta e Um Reais).

Promitente IX: M B COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.007.797/0001-09, valor registrado em R\$ 484.547,06 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Seis Centavos).

Promitente X: PARALABOR HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.007.797/0001-09, valor registrado em R\$ 484.547,06 (Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil e Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Seis Centavos).

Promitente XI: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.647.278/0001-95, valor registrado em R\$ 28.502,00 (Vinte e Oito Mil e Quinhentos e Dois Reais).

Promitente XII: RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.562.583/0001-44, valor registrado em R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais).

Promitente XIII: SILVA E DELGADO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.393.709/0001-06, valor registrado em R\$ 269.529,15 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil e Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Quinze Centavos).

Promitente XIV: V DA BIOTECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.308.834/0001-85, valor registrado em R\$ 7.650,00 (Sete Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais).

Promitente XV: ZLB HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.155.878/0001-6485, valor registrado em R\$ 105.230,70 (Cento e Cinco Mil e Duzentos e Trinta Reais e Setenta Centavos). Vigência 12 (doze) meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 815/2023 - CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-00004, SINETRAN - SINALIZAÇÃO DE TRANSITO LTDA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e revitalização da sinalização gráfica vertical e horizontal nas vias públicas da zona urbana de Paragominas. Valor global: R\$ 4.541.724,84. Vigência: 04/07/2023 a 04/07/2025. Recurso: PRÓPRIO. Ordenador de Despesa: João Lucidio Lobato Paes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230228 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2023-0015EMAS CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA(O): BETÂNIA MARIA AMORIM VIVEIROS OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA C, Nº 471, QUADRA 28, LOTE 18, BAIRRO CIDADE NOVA PARA O FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA GIRA RENDA, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ. VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, após a assinatura das partes DATA DE EMISSÃO: 03 de Julho de 2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230273 ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-001GABIN CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/GABIN CONTRATADA(O): IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA OBJETO: Contratação de até duas (2) agências de publicidade para a prestação de serviços especializados em comunicação social, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por finalidade o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução e distribuição externa (divulgação) dos serviços publicitários de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 9.817.500,00 (nove milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando a partir da assinatura das partes. DATA DE EMISSÃO: 18 de julho de 2023. OBS.: CONTRATO EMITIDO EM RAZÃO DA DECLARAÇÃO DE NULIDADE DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-001GABIN, DESDE A FASE DA HABILITAÇÃO, E, CONSEQUENTEMENTE, A NULIDADE DOS ANTERIORES CONTRATOS DE Nº 20220613 e 20220679, POR QDEM JUDICIAL (nos autos do Processo nº 0813562-87.2022.8.14.0040 - Mandado de Segurança).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DARCO

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO - PA Extrato do Contrato Nº 2023202-PMPD. Empresa: ADSEV CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.095.064/0001 - 65, com o valor de R\$ 1.005.000,00 (Um Milhão e Cinco Mil Reais). Signatário pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 34.671.016/0001 - 48. Vigência: 13/07/2023 até 31/12/2023. Assinatura: 18/07/2023. FREDSON PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal de Pau D'arco - PA. Extrato do Contrato Nº 2023203-PMPD. Empresa: FENIX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS, inscrita no CNPJ sob o nº 38.090.260/0001 - 02, com o valor de R\$ 777.350,00 (Setecentos e Setenta e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta Reais). Signatário pela Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO/PA, inscrita no CNPJ SOB O Nº 34.671.016/0001 - 48. Vigência: 13/07/2023 até 31/12/2023. Assinatura: 18/07/2023. FREDSON PEREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal de Pau D'arco - PA. Origem: referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - PMPD - SRP. Processo nº 017.2023, Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Locação de Horas de Máquinas Pesadas e Caminhões em atendimento as necessidades Prefeitura de Pau D'arco/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 9/2023-004 - Prazo de Vigência 04.07.2023, a 31.12.2023 OBJETO: Aquisição de Óleo Lubrificante, Atender As Demandas das Secretarias Municipais Deste Município. Dotação Orçamentária: 2.054, 2.055, 2.063, 2.056, 2.064, 2.073, 2.056, 2.087, 2.097, 2.161, 2.238, 2.179, 2.187, 2.189, 2.194. Contratante: Prefeitura Mul. de Piçarra Cnpj: 01.612.163/0001-98. Fundo Mul. de Meio Ambiente. Cnpj: 32.621.236/0001-31. Fundo Municipal de Saúde. Cnpj: 12.918.271/0001-00. Sec. Mul. de Educação, Cultura, Desporto e Lazer. Cnpj: 10.658.636/0001-89. Fundeb Cnpj: 30.902.330/0001-33. Fundo Mul. de Assistência Social. Cnpj: 15.453.088/0001-74. Contratada: N Cândida Queiroz Silva Comercio Eireli Cnpj: 26.953.545/0001-06. Ct N. 20230074 Valor R\$: 1.113.096,00. Ct N. 20230075 Valor R\$: 31.700,00. Ct N. 20230076 Valor R\$: 68.103,00. Ct N. 20230077 Valor R\$: 1.045,00 Ct N. 20230078 Valor R\$: 86.973,00 Ct N. 20230079 Valor R\$: 27.940,00 Firmado Em 04 de Julho de 2023. Ordenadora de Despesas, Laane Barros Lucena Fernandes.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL 9/2023-010 - Prazo de Vigência 04.07.2023 a 31.12.2023 OBJETO: Aquisição de material permanente, para suprir as necessidades das unidades administrativas deste Município. Dotação Orçamentária: 2.015, 2.028, 1.063, 1.064, 2.195, 2.073 Contratantes: Prefeitura Mul. de Piçarra, Cnpj: 01.612.163/0001-98. Fundo Municipal de Saúde Cnpj: 12.918.271/0001-00, Fundeb Cnpj: 30.902.330/0001-33. Fundo Municipal de Assistência Social Cnpj: 15.453.088/0001-74. Fundo Mul. de Meio Ambiente Cnpj: nº 32.621.236/0001-31. Contratadas: Thalysy Rosa Pereira Ltda, Cnpj: 20.322.030/0001-21, Ct N. 20230080 R\$ 51.300,00, Ct N. 20230081 R\$ 64.430,00, Ct N. 20230082 R\$ 320.195,00 Ct N. 20230083 R\$ 59.015,00, Ct N. 20230084 R\$ 54.835,00, Up Dist. Com. Atacadista de Equipamentos Hospitalares Ltda Cnpj: 30.557.253/0001-21, Ct N. 20230085 R\$ 8.274,00, Ct N. 20230086 R\$ 13.790,00, Ct N. 20230087 R\$ 14.754,00, Ct N. 20230088 R\$ 14.272,00, Ct N. 20230089 R\$ 9.238,00 Firmado Em 04 de Julho de 2023. Ordenadora de Despesas, Laane Barros Lucena Fernandes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPECIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220164. Contratante Prefeitura Municipal de Placas. CNPJ 01.611.858/0001-55 Contratado: VS Serviços de Locação Eireli CNPJ 36.908.164/0001-69. Objeto do contrato: Construção de Abrigo para Jovens no Município de Placas/PA. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93 Vigência 05 de Julho de 2023 até 30 de Janeiro de 2024. Data de assinatura 03 de Julho de 2023 com a assinatura do termo aditivo a Dotação Orçamentária que era 1801.154511007.1.031 Construção, Reforma e Adaptação de Prédios, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, passará a ser: 1801.0824301311.049 Construção Casa de Abrigo Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações; Ordenador responsável: Laila Raquel Possimoser.

ESPECIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220229. Contratante Prefeitura Municipal de Placas. CNPJ 01.611.858/0001-55 Contratado: ELC G Lima Eireli, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 38.235.887/0001-70, estabelecida na R Marcos Davi Gama, Laticínio, Vitória do King'Pu, CEP 68383-000. Objeto do contrato: Contratação de Empresa Para Realizar a Adequação de Estradas Vicinais no Município de Placas/PA. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93 Vigência 19 de junho de 2023 até 19 de Dezembro de 2023. Data de assinatura 16 de junho de 2023 com a assinatura do termo aditivo a Dotação Orçamentária que era Exercício de 2023 Projeto 1801.267820782.1.036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99; Ordenador responsável: Laila Raquel Possimoser.

ESPECIE: 4º Termo aditivo ao Contrato nº 20210176. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ-MF, nº 12.566.342/0001-52, Contratado: Brasil Luxo Serviços de Computação Em nuvem Ltda Cnpj 07.951.563/0001-04, objeto do Contrato Contratação de Empresa Especializada em Prestação de serviços em Servidor em nuvem Para Implantação e Manutenção do Prontuario Eletronico do Cidadão - Pec/ESUS nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Placas. Alteração: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato original, nos Termos do art. 57, Inciso I da Lei 8.666/93 Vigência 01 de Julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura 30 de Junho de 2023, Assim, o Valor Contratual Sofrera a Partir da assinatura do Presente Termo aditivo em ocorrência da Prorrogação de Prazo. Assim, o Valor do Contrato Que Era R\$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais) Considerando o Contrato E 1º, 2º e 3º Termo aditivo Ref ao Contrato, Sofrerá acréscimo Em Valor de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais) assim o Valor Total do Contrato Passa a Ser de R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais); o Que Corresponde ao acréscimo de Prazo do Valor Contratual. Dotação orçamentária: 10302 0210 2.027.3.9.036.00.111. Ordenador: Gilberto Bianor dos Santos.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

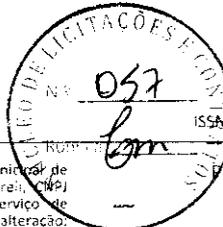
ESPECIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230073. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratado: M. D. dos S. Farias Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.956.471/0001-82. Objeto do contrato: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Placas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, § 1, inc. II, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2023 até 31/12/2023. Assinatura 30/06/2023. Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 62.465,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Valor considerando o 1º termo aditivo, fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20230073, no valor de R\$ 62.465,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 124.930,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e trinta reais). Ordenador: Ana Patricia Galucio de Sousa.

ESPECIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230074. Contratante: Fundo de Manut. E desenv. do Ensino da Educ. Básica. Contratado: M. D. dos S. Farias Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.956.471/0001-82. Objeto do contrato: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Placas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, § 1, inc. II, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2023 até 31/12/2023. Assinatura 30/06/2023. Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 354.320,70 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte reais e setenta centavos). Valor considerando o 1º termo aditivo, fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20230074, no valor de R\$ 354.320,70 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte reais e setenta centavos) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 708.641,40 (setecentos e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). Ordenador: Ana Patricia Galucio de Sousa.

ESPECIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230075. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58 Contratado: L G Leon Junior Eireli CNPJ 30.542.332/0001-69. Objeto do contrato: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Placas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, § 1, inc. II, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2023 até 31/12/2023. Assinatura 30/06/2023. Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 411.506,40 (quatrocentos e onze mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos) valor considerando o 1º e 2º termo aditivo, fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20230075, no valor de R\$ 379.979,40 (trezentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e nove reais e quatrocentos e setenta centavos) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 791.485,80 (setecentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Ordenador: Ana Patricia Galucio de Sousa.

ESPECIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230076. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratado: P. A Lima Transportes Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.004.118/0001-11. Objeto do contrato: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, § 1, inc. II, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2023 até 31/12/2023. Assinatura 30/06/2023. Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 166.685,10 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) valor considerando o 1º e 2º termo aditivo, fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20230076, no valor de R\$ 160.427,64 (cento e sessenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 327.112,74 (trezentos e vinte e sete mil centos e doze reais e setenta e quatro centavos). Ordenador: Ana Patricia Galucio de Sousa.





ESPECÍF. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230077. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratado: V S Serviços de Locações Eireli, CNPJ 30.908.164/0001-69. Objeto do contrato: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, § 1, inc. II, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2023 até 31/12/2023. Assinatura 30/06/2023 Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 638.884,20 (seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) valor atualizado o 1º e 2º termo aditivo, fica acrescentado mais 06 (seis) meses no contrato 20230077, no valor de R\$ 665.973,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 1.304.857,20 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos). Ordenador: Ana Patrícia Galucio de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gerenciador: FUNDEB de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preço nº 20230175
Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 9/2023-021 FUNDEB
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SUAS UNIDADES ESCOLARES, ATRAVÉS DO FUNDEB DESTA MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência
EMUNA COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO LTDA CNPJ: 21.523.996/0001-90 no valor total de R\$ 43.500,00 / NORTH BRASIL COMERCIAL LTDA CNPJ: 49.143.643/0001-04 no valor total de: R\$ 210.000,00 / SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI CNPJ: 34.390.049/0001-10 no valor total de R\$ 8.100,00. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 14 de Junho de 2023
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 7/2023-003 FUNDEB Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Reforma e Melhorias da EMEI Pequeno Príncipe, Sede do município de Rondon do Pará. Data de assinatura: 18/07/2023. Contratante: Fundo da Educação Básica - FUNDEB Contratada(o): L P Comercio e Servicos LTDA Contrato nº 20230177 Valor total: R\$ 288.459,94. O Contrato terá vigência de 365 dias, após sua assinatura.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 9/2022-043 FMSA Objeto: Fornecedor de peças para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do município de Rondon do Pará Data de assinatura: 13/07/2023. Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada(o): Panificadora e Lanchonete Araguaia LTDA, Contrato nº 20230169 Valor total R\$ 22.280,00 Contrato nº 20230170 Valor total R\$ 22.280,00 Contrato nº 20230171 Valor total R\$ 22.280,00 Contrato nº 20230172 Valor total R\$ 15.683,00 Contrato nº 20230173 Valor total R\$ 45.360,00 Contrato nº 20230174 Valor total R\$ 78.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

A Prefeitura Municipal de Rurópolis-PA através da Secretária Municipal de Saúde, torna-se público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2023-PF/SEMISA-SRP, por Registro de Preços do tipo menor preço por item cujo o objeto e contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais odontológicos (permanentes, epis e insumos) a fim de suprir a necessidade de saúde apresentada pelo município de Rurópolis Pará, Data da abertura 31/07/2023 Horário 09:00h. Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portalecompraspublicas.com.br Para adquirir o edital, nos meios eletrônicos www.rurópolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mur: de licitações) e www.portalecompraspublicas.com.br ou no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis, localizada na rua 10 de maio nº 263, centro, setor de licitação

Rurópolis-PA, 18 de julho de 2023.
JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023-TP

A Prefeitura Municipal de Salinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço nº 010/2023-TP, do tipo menor preço por lote único, com objetivo de "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE 03 (DUAS) PRAÇAS MUNICIPAIS", para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Salinópolis-PMS, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo (SEMOP). Data da Abertura: 03/08/2023 às 09:00h30min. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Salinópolis, 1º andar, sito a Tv. Pr. Ananias Vicente Rodrigues nº116, Centro, Salinópolis-PA. e-mail: cp1salinopolis@gmail.com, Horário preferida edital de 08:30 às 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Salinópolis ou pelo site www.salinopolis.pa.gov.br ou pelo Geo Obras/TCM-PA.

THAINA IZAUJA BARROS DE SENA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023-00003

O Município de Santa Maria do Pará torna pública a prorrogação de Abertura da sessão pública da CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023-00003. Objeto: Aquisição de Bens Alimentícios Para da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae no Município de Santa Maria do Pará, bem como as condições, quantidades e exigências deste Edital e seus anexos. Fica prorrogada a abertura da sessão pública para o dia 26/07/2023 às 10:00h (Horário de Brasília), com base nos termos do princípio da conveniência e da oportunidade (Horário de Brasília), bem como o cumprimento integral do Art. 2º, § 4º da Lei da administração pública, bem como o cumprimento integral do Art. 2º, § 4º da Lei de Licitação, haja vista as alterações ocorridas no Termo de Referência. O edital poderá ser consultado através do site https://santamariapa.gov.br/ https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ e Setor de Licitações: Praça do Mártir, Sala das licitações, horário 08:00h às 12:00h, cp1stmm@gmail.com.

Santa Maria do Pará/PA, 18 de julho de 2023
CARLOS CLEBERSON FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2023, publicado em 11 de julho de 2023 no D.O.U., Seção 3, nº 130, página 248 ONDE SE LÊ: Data e assinatura: 30/06/2023. TFA - SF. Data e assinatura: 28/06/2023. Permanecem inalteradas as demais disposições do extrato de contrato. Na publicação do Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 264/2022, publicado em 11 de julho de 2023 no D.O.U., Seção 3, nº 130, página 249, ONDE SE LÊ: Data e assinatura: 30/06/2023. LEIA-SE: Data e Assinatura: 28/06/2023. Permanecem inalteradas as demais disposições do extrato de contrato

ESPECÍF. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230078. Contratante: Fundo de Manut. E Desenv. do Ensino da Educ. Básica CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratado: V S Serviços de Locações Eireli CNPJ 30.908.164/0001-69. Objeto do contrato: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, § 1, inc. II, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2023 até 31/12/2023. Assinatura 30/06/2023 Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 1.434.469,20 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) valor considerando o 1º e 2º termo aditivo, fica acrescentado mais 06 (seis) meses no contrato 20230078, no valor de R\$ 1.404.547,60 (um milhão quatrocentos e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 2.839.066,80 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil sessenta e seis reais e oitenta centavos). Ordenador: Ana Patrícia Galucio de Sousa

ESPECÍF. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230079. Contratante: Fundo de Manut. E Desenv. do Ensino da Educ. Básica CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratado: L G Leon Junior Eireli CNPJ 30.541.332/0001-69. Objeto do contrato: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, § 1, inc. II, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2023 até 31/12/2023 Assinatura 30/06/2023 Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 1.102.074,80 (um milhão cento e quatro reais e oitenta centavos) valor considerando o 1º termo aditivo, fica acrescentado mais 06 (seis) meses no contrato 20230079, no valor de R\$ 1.102.074,80 (um milhão cento e dois mil setenta e quatro reais e oitenta centavos) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 2.204.199,60 (dois milhões duzentos e quatro mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos). Ordenador: Ana Patrícia Galucio de Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20230304. Objeto: Pregão nº 9/2022-250805. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Prainha. Contratada(o): E P Farias Bernardes - Me, CNPJ 17.732.527/0001-03. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Contratação de Empresa Para Aquisição de Peças Automotivas para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Prainha. Valor Total: R\$ 0, valor deste contrato, é de R\$ 1.098.622,37 (um milhão, noventa e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e sete centavos). Vigência: O Contrato terá vigência de um ano a partir de sua assinatura. Data da Assinatura: 18 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

AVISO DE ROVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

Processo Licitação nº 057/2023
O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, comunica aos interessados, que de ordem do Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR a licitação por razões de natureza pública decorrente da falta superveniente, para que o edital público não seja enviado, e impossibilitando assim o prosseguimento do certame, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS ZERO KM, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES JUNTAS AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, VIAGENS, REUNIÕES E CUMPRIMENTO DE AGENDA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME E EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO/PA, executando-se tal objeto em regime de menor preço. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Redenção - PA, 12 de julho de 2023.
MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 64/2023
O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-PA, no uso de suas atribuições legais, comunico aos interessados, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAR O SISTEMA DE CONDIÇÃO AÉREA TRIFÁSICA DE 225 KVA NO HOSPITAL IRACI MACHADO DE AMARAL diante dos resultados o Presidente da CPL declara VENCEDORA O certame contendo o sistema de aceitabilidade, classificada em 1º lugar a empresa: ESTILLO ENGENHARIA LTDA-PP, CNPJ: 23.923.126/0001-04, configurando com valor de R\$ 107.220,85 (cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

Redenção - PA, 13 de julho de 2023.
LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 060/2023
Neste ato público que e para conhecimento quem interessar possa que a licitação supramencionada, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS ALIMENTÍCIOS DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DOS ITENS FRACASSADOS NO PROCESSO LICITATORIO Nº 024/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, conforme edital e seus anexos, com data de abertura dia 13/07/2023 às 09h00min (Horário de Brasília DF), foi declarado DESERTA, em face de ausência de interessados.

Redenção - PA, 17 de julho de 2023.
ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO
Pregoeira

Onde sagrou vencedora a empresa: SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA inscrita no CNPJ sob 18.549.387/0001-03, vencedora do Grupo: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 432.785,92 (Quatrocentos e trinta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 17/07/2023 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 964480

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 059/2023-CPL/PMM**

PROCESSO Nº 20.044/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 01/08/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTTIÃO P-13 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 45 KG; E ÁGUA MINERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS.UASG: 927862. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, Celular: (94) 991422847. Marabá (PA), 18/07/2023.

GABRIEL SALES FREITAS BORGES - Pregoeiro CPL/PMM. Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM.

Protocolo: 964484

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 042/2023-CPL/PMM**

Processo Licitatório nº 15.546/2023-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ. UASG: 925213. Onde sagraram-se vencedoras as empresas: PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA inscrita no CNPJ sob 08.255.726/0001-87, vencedora do Item: 06 perfazendo o Valor Total de R\$ 1.218,00 (Um mil, duzentos e dezoito reais), T.F. COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 13.035.271/0001-24, vencedora dos Itens: 04 e 05 perfazendo o Valor Total de R\$ 14.705,00 (Quatorze mil, setecentos e cinco reais), EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA inscrita no CNPJ sob 26.587.635/0001-20, vencedora do Item: 03 perfazendo o Valor Total de R\$ 7.949,00 (Sete mil, novecentos e quarenta e nove reais), TJC IMPORTADORA LTDA inscrita no CNPJ sob 47.324.135/0007-61, vencedora dos Itens: 01 e 02 perfazendo o Valor Total de R\$ 81.262,58 (Oitenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá 18/07/2023 - **José Nilton de Medeiros - Secretária Municipal de Administração - SEMAD - Portaria nº 011/2017-GP.**

Protocolo: 964485

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 060/2023-CPL/PMM**

PROCESSO Nº 20.734/2023-PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 01/08/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS DO TIPO "CAFÉ DA MANHÃ", "MARMITEIX" E "KIT LANCHE" DESTINADOS AO SERVIDORES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 MARABÁ. UASG: 927495 Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br, Celular: (94) 991422847. Marabá (PA), 18/07/2023.

ANTONIA BARROSO MOTA GOMES - Pregoeira CPL/PMM. Portaria nº 1.008/2023-GP/PMM.

Protocolo: 964482

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PE.008.2023.PMM.SEMAS**

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/ Prefeitura Municipal de Mocajuba - PMM. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Kit Enxoval), visando atender às demandas assistenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Mocajuba/PA. Data, Hora e Local de Abertura: 02 de Agosto de 2023 às 10h00min, no www.comprasnet.gov.br. UASG 980491. Edital e Informações: de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 08h00min às 12h00min, na Sala da Divisão de Licitação, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) virgem e/ou pen drive pelo interessado que se identificar, através de preenchimento de formulário próprio do órgão ou através do Portal da Transparência no site do TCM/PA. **Ivani da Silva Pereira - Secretária Municipal de Assistência Social/Renan Reis Lira - Pregoeiro/PMM/PA.**

Protocolo: 964486

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
AVISOS DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 004/2023 - T.P, Regime de Execução: Indireta por Preço Global, Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de mão de obra especializada para executar os serviços de pavimentação e qualificação asfáltica de vias urbanas no município de Óbidos/PA. Abertura: 04/08/2023, às 10:00 Hrs. Local de Aquisição dos Editais e Realização do Certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA / Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; e-mail: licitaobidospa2022@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> e <https://obidos.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>.

GABRIEL BRITO DA SILVA - Presidente da CPL.

Protocolo: 964488

**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA
AVISOS DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/2023 - T.P, Regime de Execução: Indireta por Preço Global, Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de mão de obra especializada para executar os serviços de recuperação asfáltica de vias urbanas no município de Óbidos/PA. Abertura: 04/08/2023, às 14:00 Hrs. Local de Aquisição dos Editais e Realização do Certame: Prefeitura Municipal de Óbidos - PA / Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 - Centro; e-mail: licitaobidospa2022@gmail.com, no horário de 8h às 13h. <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> e <https://obidos.pa.gov.br/c/publicacoes/licitacoes/>.

GABRIEL BRITO DA SILVA - Presidente da CPL.

Protocolo: 964489

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
EXTRATO DE CONTRATO**

INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023. CONTRATO Nº 2023-0707-001 CPL/PMO, vinculado ao Processo Licitatório na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023-CPL/PMO, Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém, Contratado: M A Produção de Eventos Limitada, inscrita nº CNPJ sob o nº 35.397.039/0001-79, Objeto: Contratação da empresa M A Produções de Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 35.397.639/0001-79, com representação exclusiva, da artista "MANU BAHTIDÃO", para apresentação de show artístico musical, no evento FESTIVAL DE VERÃO 2023, no dia 30 de julho de 2023, a ser realizado no complexo cultural e turístico - concha acústica Thomaz Ruffell, na cidade Ourém/PA. Reconhecido e Ratificado no dia 04/07/2023, valor global do contrato: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com vigência até 06/08/2023. Celebrado entre as partes em: 07/07/2023.

RETIFICAÇÃO

Retificação relacionada ao Aviso de Adjucação e Homologação. Veiculado no DOE/PA nº 35.474, pg. 97, e D.O.U. Edição: 135, Seção: 3, Pág. 239. Data da Circulação: 18/07/2023. **ONDE SE LÊ.** Pregão Eletrônico nº 004/2023. (...); objeto Registro de preço para eventual Contratação de empresa para aquisição de Pneus e Câmara de Ar, para manutenção de toda frota de veículos leves e pesados, atendendo as necessidades das Secretarias e Fundos da Prefeitura Municipal de Ourém/PA. **LEIA-SE:** Pregão Eletrônico nº 006/2023. (...); Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender o programa de alimentação escolar de alunos da rede pública de ensino do Município de Ourém/PA. As demais disposições permanecem inalteradas. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 964491

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220164. Contratante Prefeitura Municipal de Placas, CNPJ 01.611.858/0001-55 Contratado: VS Serviços de Locação Eireli CNPJ 36.908.164/0001-69. Objeto do contrato: Construção de Abrigo para Jovens no Município de Placas/PA. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93 Vigência 05 de Julho de 2023 até 30 de Janeiro de 2024 data de assinatura 03 de Julho de 2023 com a assinatura do termo aditivo a Dotação Orçamentária que era 1801.154511007.1.031 Construção, Reforma e Adaptação de Prédios. Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, passará a ser: era 1801.0824301311.049 Construção Casa de Abrigo. Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações; **Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser - Prefeita.**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220229. Contratante Prefeitura

Municipal de Placas, CNPJ 01.611.858/0001-55 Contratado: E C G Lima Eireli, inscrita no CNPJ(MF) CNPJ 38.235.887/0001-70, estabelecida na R Marcos Davi-Gama, Laticínio, Vitória do Xingu/PA, CEP 68383-000. Objeto do contrato: Contratação de Empresa Para Realizar a Adequação de Estradas Vicinais no Município de Placas/Pa. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93 Vigência 19 de junho de 2023 até 19 de Dezembro de 2023. Data de assinatura 16 de junho de 2023 com a assinatura do termo aditivo a Dotação Orçamentária que era Exercício de 2023 Projeto 1801.267820782.1.036 Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99;

Ordenador responsável: Leila Raquel Possimoser Prefeita Municipal
ESPÉCIE: 4º Termo aditivo ao Contrato nº 20210176. Contratante: Fundo Municipal de Saude, Cnpj-Mf, nº 12.566.342/0001-52, Contratado: Brasil Cloud Serviços de Computação Em nuvem Ltda Cnpj 07.951.563/0001-04, objeto do Contrato Contratação de Empresa Especializada Em Prestação de Serviços em Servidor em nuvem Para Implantação e Manutenção do Prontuário Eletrônico do Cidadão - Pec/ESUS nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Placas. Alteração: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato original, nos termos do art. 57, Inciso I da Lei 8.666/93 Vigência 01 de Julho de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Data de assinatura 30 de Junho de 2023, assim o Valor Contratual Sofrerá a Partir da assinatura do Presente Termo aditivo em decorrência da Prorrogação de Prazo. Assim, o Valor do Contrato Que Era R\$ 12.740,00 (doze mil setecentos e quarenta reais) Considerando o Contrato E 1º, 2º e 3º Termo aditivo Ref ao Contrato, Sofrerá acréscimo Em Valor de R\$ 2.940,00 (dois mil novecentos quarenta reais) assim o Valor Total do Contrato Passa a Ser de R\$ 15.680,00 (quinze mil seiscentos e oitenta reais), o Que Corresponde ao acréscimo de Prazo do Valor Contratual. Dotação orçamentária: 10302 0210 2.027.3.3.90.36.00.111.
Ordenador: Gilberto Bianor dos Santos.

Protocolo: 964494

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
 EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230073. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratado: M. D. dos S. Farias Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.956.471/0001-82. Objeto do contrato: Contratação de Prestação de Serviço de transporte Escolar dos Alunos da Rede Publica de Ensino do Município de Placas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, § 1, inc. II, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2023 até 31/12/2023. Assinatura 30/06/2023. Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 62.465,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais). Valor considerando o 1º termo aditivo, Fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20230073, no valor de R\$ 62.465,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 124.930,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e trinta reais). **Ordenador: Ana Patrícia Galucio de Sousa.**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230074. Contratante: Fundo de Manut. e desenv. do Ensino da Educ. Básica. Contratado: M. d. dos S. Farias Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 14.956.471/0001-82. Objeto do contrato: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Publica de Ensino do Município de Placas. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, § 1, inc. II, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2023 até 31/12/2023. Assinatura 30/06/2023. Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 354.320,70 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte reais e setenta centavos). Valor considerando o 1º termo aditivo, Fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20230074, no valor de R\$ 354.320,70 (trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e vinte reais e setenta centavos) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 708.641,40 (setecentos e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos). **Ordenador: Ana Patrícia Galucio de Sousa.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230075. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58 Contratado: L G Leon Junior Eireli CNPJ 30.542.332/0001-69. Objeto do contrato: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Publica de Ensino do Município Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, § 1, inc. II, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2023 até 31/12/2023. Assinatura 30/06/2023 Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 411.506,40 (quatrocentos e onze mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos) valor considerando o 1º e 2º termo aditivo, Fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20230075, no valor de R\$ 379.979,40 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e setenta centavos) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 791.485,80 (setecentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). **Ordenador: Ana Patrícia Galucio de Sousa.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230076. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratado: P. A Lima Transportes Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 31.004.118/0001-11. Objeto do contrato: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Publica de Ensino do Município Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, § 1, inc. II, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2023 até 31/12/2023. Assinatura 30/06/2023 Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 166.685,10 (cento e sessenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) valor considerando o 1º e 2º termo aditivo, Fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20230076, no valor de R\$ 160.427,64 (cento e sessenta mil quatrocentos e vinte e sete reais sessenta e quatro centavos) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 327.112,74 (trezentos e vinte sete mil centos e doze reais e setenta e quatro centavos). **Ordenador: Ana Patrícia Galucio de Sousa**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230077. Contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ 28.558.407/0001-58 Contratado: V S Serviços de Locações Eireli, CNPJ 36.908.164/0001-69. Objeto do contrato: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Publica de Ensino do Município alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, § 1, inc. II, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2023 até

31/12/2023. Assinatura 30/06/2023 Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 688.888,20 (seiscentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos) valor considerando o 1º e 2º termo aditivo, Fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20230077, no valor de R\$ 665.973,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e setenta e três reais) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 1.354.861,20 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos). **Ordenador: Ana Patrícia Galucio de Sousa.**

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230078. Contratante: Fundo de Manut. e desenv. do Ensino da Educ. Básica CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratado: V S Serviços de Locações Eireli, CNPJ 36.908.164/0001-69. Objeto do contrato: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Publica de Ensino do Município alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, § 1, inc. II, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2023 até 31/12/2023. Assinatura 30/06/2023 Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 1.434.469,20 (um milhão quatrocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) valor considerando o 1º e 2º termo aditivo, Fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20230078, no valor de R\$ 1.404.597,60 (um milhão quatrocentos e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 2.839.066,80 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil sessenta e seis reais e oitenta centavos). **Ordenador: Ana Patrícia Galucio de Sousa**

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20230079. Contratante: Fundo de Manut. e desenv. do Ensino da Educ. Básica CNPJ 28.558.407/0001-58. Contratado: L G Leon Junior Eireli CNPJ 30.542.332/0001-69. Objeto do contrato: Contratação de Prestação de Serviço de Transporte Escolar dos Alunos da Rede Publica de Ensino do Município alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do Art. 57, § 1, inc. II, da Lei 8.666/93 Vigência 01/07/2023 até 31/12/2023. Assinatura 30/06/2023 Por conta da prorrogação do contrato e por se tratar de serviço de caráter contínuo, fica aditivado o valor global do contrato, sendo assim o contrato que era de R\$ 1.102.074,80 (um milhão cento e dois mil setenta e quatro reais e oitenta centavos) valor considerando o 1º termo aditivo, Fica acrescentado mais 06 (seis) meses do contrato 20230079, no valor de R\$ 1.102.074,80 (um milhão cento e dois mil setenta e quatro reais e oitenta centavos) assim o valor o contrato total passa a ser R\$ 2.204.179,60 (dois milhões duzentos e quatro mil cento e setenta e nove reais e sessenta centavos). **Ordenador: Ana Patrícia Galucio de Sousa.**

Protocolo: 964495

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
 AVISO DE PRORROGAÇÃO**

O Município de Santa Maria do Pará torna pública a prorrogação de Abertura da sessão pública da CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2023-00003. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae no Município de Santa Maria do Pará, bem como as condições, quantidades e exigências deste Edital e seus anexos. Fica prorrogada a abertura da sessão pública para o dia 26/07/2023 às 10:00h (Horário de Brasília), com base nos termos do princípio da conveniência e da oportunidade da administração pública, bem como o cumprimento integral do Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, haja vista as alterações ocorridas no Termo de Referência. O edital poderá ser consultado através do site <https://santamaria.pa.gov.br/>, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> e Setor de Licitações: Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 08:00hs às 12:00hs, cplsnm@gmail.com.

Carlos Cleberson Ferreira da Silva - Presidente

Protocolo: 964497

**PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
 PORTARIA Nº 147/2023 - SEMSA**

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022 - GAB/PMS, de 1 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos referente ao Contratação Emergencial de Serviços Médicos na Especialidade Cirurgia Vascular, Englobando Consultas Pré e Pós Cirúrgicas e Procedimentos Cirúrgicos. Titular: Evandro Jorge Boa Morte da Costa, - MAT: 53442, RG: 3720008, CPF: 697.806.502-10, servidor da SEMSA; Suplente: Regiana Lopes Fernandes - Matrícula 83786; CPF: 013.590.792-62 e RG: 6108672-SSP/PA, Divisão Esp. Serv. Assist. - HMS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 12 de julho de 2023. Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária de Saúde/Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS.

Protocolo: 964498



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO:	Nº20230077
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	093/2023
OBJETO DO ADITIVO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO 01/07/2023 A 31/12/2023
ORDENADOR DE DESPESAS:	ANA PATRÍCIA GALÚCIO DE SOUSA
CONTRATADO:	V S SERVIÇOS LOCAÇÕES EIRELI
OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO.
ASSUNTO:	ANALISE DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº20230077

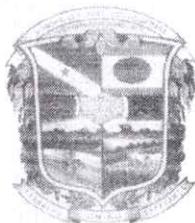
I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Administrativo de nº **093/2023** que possui como objeto o **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PUBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO**, do contrato nº **20230077**. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Parecer e fundamento no Art. 65.

II - DA ANÁLISE PROCEDIMENTAIS:

O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

Questões relativas aos e procedimentos a serem considerados na instrução do processo:	
Consta documento oficial comunicado empresa da necessidade do acrescimo de quantidade previsto no contrato?	SIM
Consta Justificativa técnica, demonstrando a necessidade do aditivo, preços e condições mais vantajosas do mesmo para a administração?	SIM



PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



Consta cópia do Contrato Originário, o qual deve prever a possibilidade do aditivo e seus termos aditivos?	SIM
Consta reserva orçamentária para cobrir a despesa?	SIM
Consta Autorização para abertura de Processo Administrativo para aditamento contratual?	SIM
Consta Juntar a minuta do termo aditivo pretendido?	SIM
Consta parecer jurídico favorável? (Art.38, Parágrafo único, Lei 8.666/93).	SIM
Consta Termo Aditivo devidamente assinado?	SIM
Comprovação da publicação do extrato do termo aditivo na imprensa indicada na lei?	SIM
Comprovação fiscal e tributária da contratada (Certidões Negativa), com validade na data de assinatura do Termo Aditivo?	SIM

V-CONCLUSÃO.

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo, constata-se que o 3º **aditivo do contrato nº 20230077** encontra-se revestido das Formalidades Legais, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios estando apto para gerar despesa para Municipalidade.

Ressalto que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria. Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

19 de Julho de 2023, Placas – Pará.

Assinado de forma
digital por PATRICIA
GUIMARAES CANTO
SOBRAL:64775348272
Dados: 2023.07.19
15:55:31 -03'00'

Patrícia Canto
Controle interno